



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Rio Largo, 30 de Abril de 2025.

Ofício n.º 30/2025/TS.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Fernando Ribeiro Toledo
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado Alagoas
Av. Fernandes Lima, 1047 – Farol – Maceió/AL

Assunto: Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Em cumprimento à legislação em vigor, temos a honra de encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, a Prestação de Contas concernente ao exercício financeiro de 2024, em cumprimento à Resolução Normativa do TCE/AL n.º 001/2016, Anexo III, conforme segue abaixo relação de documentos acostados ao presente.

Sumário		
Item	Documentação	Legislação
1.	Mensagem de encaminhamento contendo sumário da documentação acostada, declarando, o gestor, que apresenta, perante o Tribunal de Contas, as peças, informações e documentos de sua prestação de contas, responsabilizando-se pela veracidade de seu conteúdo.	
2.	Relatório de gestão abordando aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal,	Lei Estadual nº 5.604/94, art. 7º, I.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa.	
3.	Lei Orçamentária Anual com o detalhamento das despesas por órgão de governo e, também, os atos que modificaram o orçamento inicial fixado.	Art. 165, inc. III, §§5º, 6º e 8º da CR/88, art. 176, inc. III, §§5º ao 8º da CE/89, art. 5º da LRF e RN e RN nº 02/03 TCE/AL
4.	Demonstrativo dos créditos adicionais contendo informações contendo informações sobre os créditos abertos no exercício: lei autorizativa, instrumentos de abertura, natureza, valor e fonte de recursos utilizada, dentre outras informações, inclusive, tendo o Poder Legislativo como beneficiário.	RN nº 02/03 TCE/AL
5.	Quadro demonstrativo das transposições, remanejamentos e transferências de recursos, com as cópias dos seus atos normativos.	Art. 167, inc. VI da CR/88 e art. 178, inc. VI da CE/89
6.	Termo de Conferência das disponibilidades (caixa e banco) com assinatura(s) do(s) responsável(is).	RN nº 02/03 TCE/AL
7.	Quadro demonstrativo dos saldos bancários existentes em 31/12 do ano do Balanço (contas individualizadas).	RN nº 02/03 TCE/AL
8.	Conciliações e Extratos bancários que comprove o saldo existente no final do exercício.	RN nº 02/03 TCE/AL
9.	(Anexo 11) Comparativo das Despesas Autorizadas com a Realizada.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
10.	(Anexo 12) Balanço Orçamentário.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
11.	(Anexo 13) Balanço Financeiro.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

		ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
12.	(Anexo14) Balanço Patrimonial.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
13.	(Anexo 15) Demonstrativo das Variações Patrimoniais.	LF nº 4.320/64, Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCAPS e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) e RN nº 02/03 TCE/AL
14.	(Anexo 17) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	LF nº 4.320/64 e RN nº 02/03 TCE/AL
15.	Demonstrativos dos Fluxos de Caixa.	Portaria STN nº 437/12, que aprovou o MCASP e alterações posteriores (Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público)
16.	Relatórios de Gestão Fiscal do último Quadrimestre	Art. 54 da LC 101/00, Portaria STN nº 637/12, que aprovou o MDF (e alterações posteriores) e RN nº 02/03 TCE/AL
16.1	Demonstrativo da Despesa com Pessoal.	
16.2	Demonstrativo da Disponibilidade Financeira.	
16.3	Demonstrativo de Restos a Pagar.	
17.	Inventário físico dos Bens Móveis e Imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL
18.	Inventário dos Bens existentes no Almoxarifado.	RN nº 02/03 TCE/AL
19.	Rol dos Adiantamentos (Suprimento de fundos).	Art. 13 da LE nº 5.604/94
20.	Relação de restos a pagar, identificando os valores processados e os não processados.	LF nº 4.320/64
21.	Relação dos Processos Licitatórios ocorridos no exercício.	LF nº 8.666/93 e legislação afim.
22.	Relação das Despesas efetuadas com dispensa ou inexigibilidade de licitação.	Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
23.	Nome dos servidores que compõem a comissão de Licitação/Pregoeiro e equipe de apoio e os	LF nº 8.666/93 e legislação afim.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

	respectivos cargos/funções na administração pública.	
24.	Relação dos Convênios firmados no exercício.	Art. 1º, inc. XX e art. 5º, inc. VI Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL
25.	Relação dos valores recebidos a título de duodécimo pela Câmara Municipal.	Art. 29-A da CR/88
26.	Cópias de Leis que autorizam alienação de bens, assim como, procedimento administrativo quando houver no exercício, registros contábeis de compra, de desapropriação e de alienação de bens imóveis.	RN nº 02/03 TCE/AL e RN nº 03/07 TCE/AL
27.	Informação quanto aos instrumentos e os sítios eletrônicos utilizados para assegurar a transparência na gestão fiscal, orçamentária, financeira e gerencial.	Art. 48, parágrafo único, inc. I, II e art. 48-A da LC nº 101/00-LRF
28.	Cópia do ato que nomeou o servidor encarregado de chefiar o SCI.	Art. 11, §1º, inc. I da Instrução Normativa nº 03/2011 – TCE/AL
29.	Relatório de Parecer conclusivo emitido pela unidade executora de Controle Interno seguindo os moldes previstos na Instrução Normativa nº 03/2011 - TCE/AL e seu Anexo I.	CR/88, CE/89, LF nº 4.320/64, LE nº 5.604/94 – LOTCE/AL, LC nº 101/00 – LRF e IN nº 03/11 TCE/AL
30.	Rol dos responsáveis pela Tesouraria, Almoxarifado e Patrimônio, com os respectivos períodos de gestão, afastamentos e substituições.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º e seu §1º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
31.	Lei que instituiu a verba de gabinete e a relação dos vereadores que a receberam com os respectivos valores.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
32.	Relação de todos os servidores públicos efetivos do Poder Legislativo, acompanhada da publicação dos seus atos de nomeação.	LC nº 131/09 e Lei Federal 12.527/11
33.	Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício anterior.	Art. 10, caput da Lei nº 5.604/94 – LOTCE/AL e art. 8º da Resolução nº 03/01 – RITCE/AL
34.	Cópia das atas de audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro.	Art. 9º, §4º da LRF



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

35.	Declaração atestando o cumprimento do disposto no Art. 29, Inciso IV da Carta da República de 1988.	Art. 29, inc. IV da Carta da República de 1988
36.	Declaração atestando o cumprimento dos critérios constantes no Art. 29, Inciso VI da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VI da Carta da República de 1988
37.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 5% estabelecido no Art. 29, Inciso VII, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29, inc. VII da Carta da República de 1988
38.	Declaração atestando o cumprimento do percentual estabelecido pelo Art. 29-A, Inciso I da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, inc. I a IV da Carta da República de 1988
39.	Declaração atestando o cumprimento do limite de 70% (setenta por cento) estabelecido no Art. 29-A, § 1º, da Carta da República de 1988, incluindo a memória de cálculo.	Art. 29-A, §1º da Carta da República de 1988
40.	Declaração atestando o recebimento das Contas do Chefe do Poder Executivo, certificando o livre acesso à sociedade.	Art. 49 da LC nº 101/00 - LRF
41.	Declaração de Bens (Patrimonial) do gestor	Lei nº 8429/1992 – Art. 13
42.	Declaração do gestor que o Portal da Transparência contém as informações do Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS e Regime Próprio de Previdência Social – RPPS), cópia da Lei de fixação dos subsídios do funcionalismo público, bem como o ato de nomeação dos mesmos.	Art. 48, parágrafo único. Incs. I, III e Art. 48-A da LC nº 101/00 – LRF.

Atenciosamente,

José Rogério da Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Rio Largo-AL/2024



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de Gestão do exercício de 2024, da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO apresentado aos órgãos de controle interno e externo como Prestação de Contas anual a que esse Poder Legislativo está obrigado nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal de 1988, elaborado de acordo com a Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016, de 16 de fevereiro de 2016.

Rio Largo-AL/2024



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	3
AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM 31/12/2022	4
APRESENTAÇÃO.....	5
1. ORGANOGRAMA	6
2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO	6
3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO	7
4. ASPECTO FINANCEIRO	7
5. GASTOS COM PESSOAL	8
6. ASPECTO OPERACIONAL	9
7. ASPECTO PATRIMONIAL	9
8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	10
9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI	10
10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.....	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

BB – Banco do Brasil S/A.

CEF – Caixa Econômica Federal

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito

IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

ISS – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

LAI – Lei de Acesso à Informação

LOA – Lei Orçamentária Anual

LRF – Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

RCL – Receita Corrente Líquida

RGF – Relatório de Gestão Fiscal

RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária

SCI – Sistema de Controle Interno

SIC – Serviço de Informação ao Cidadão

SIAP – Sistema Integrado de Auditoria Pública

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

LOM – Lei Orgânica Municipal

RN – Resolução Normativa



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

AUTORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E COMISSÕES-EM 31/12/2024

Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ALINE BIANA CAVALCANTE

Vice-Presidente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

1º Secretário
VEREADOR – IZAQUE PEREIRA SILVA

2º Secretário
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

3º Secretário
VEREADOR – DANIEL JOSE DE PONTES

Tesoureiro do Poder Legislativo Municipal
EGLINALDO DE LIMA ALVES

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JEFFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

Presidente da Comissão de Orçamento e Tomadas de contas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JOSE CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Serviços sociais do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – CICERO INACIO BRANCO

Presidente da Comissão de Viação, Obras Públicas e Posturas do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS

Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Poder Legislativo Municipal
VEREADOR – JEFERSON ALEXANDRE CAVALCANTE

CONTROLADOR INTERNO – Sistema de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal
JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão Administrativa tem por finalidade atender aos órgãos de Controle Interno e Externo, previsto no parágrafo único do Art. 70 da nossa CF/88, bem como de acordo com os ditames da RN n.º 001/2016, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, expedida em 16 de fevereiro de 2016.

Por sua vez, apresentar à sociedade do nosso Município, as ações efetivadas pela nossa gestão administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO**, apesar de ser uma função atípica do Poder Legislativo, o desempenho administrativo foi muito bom.

Por outro lado, a gestão da Casa Legislativa, não esqueceu de exercer suas funções primordiais, quais são a de legislar e fiscalizar.

Dessarte, foram estabelecidas 33 (trinta e três) Sessões Ordinárias e 6 (seis) Extraordinárias durante o exercício de 2024, onde foram discutidos e aprovados 53(cinquenta e três) Projetos de Lei, 01 (uma) Resolução Normativa, 15 (quinze) Decretos Legislativos, 191 (cento e noventa e uma indicações, e logo foram alvos das devidas sanções e promulgações. Foram realizadas **08 (oito) Audiências Públicas** na Casa de Leis, que trataram de diversos assuntos, dentre eles os Fiscais e de Saúde Pública, bem como assuntos gerais da comunidade.

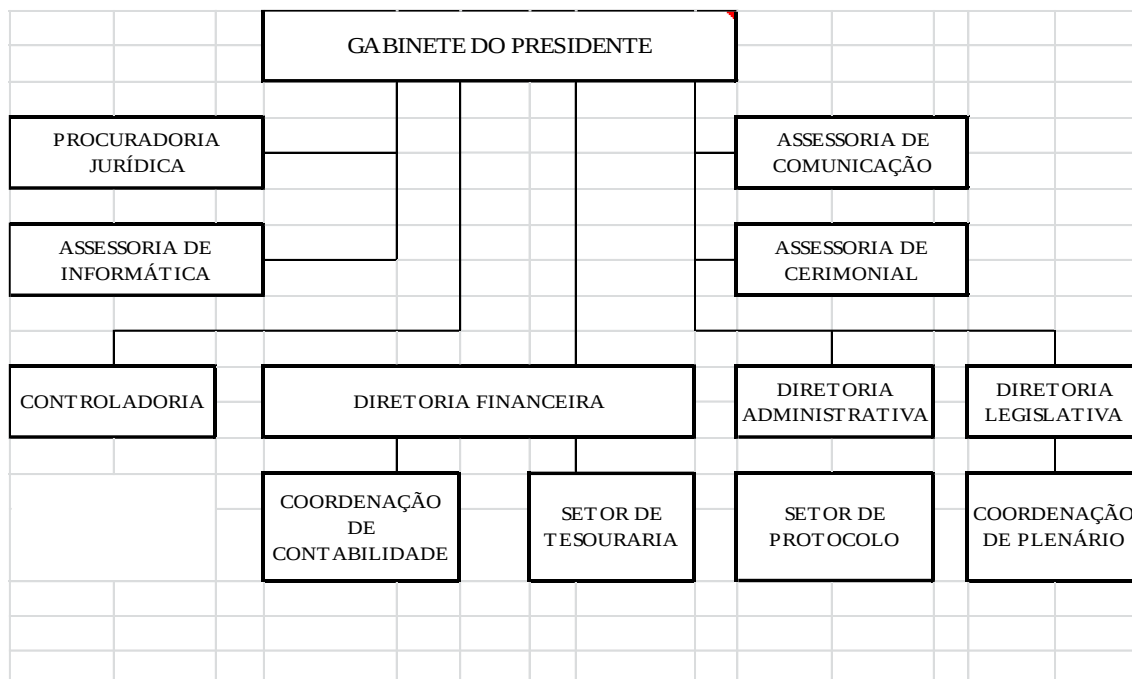
A preocupação básica é cumprir o Regimento da Casa de Leis, auxiliar o Poder Executivo, sem olvidar da fiscalização das suas ações, prestando assistência através de Leis que proporcione continuamente o crescimento e a harmonia do nosso Município.

Juntamente os Pares da Mesa Diretora, a Presidência da Casa de Leis, na medida das disponibilidades financeiras, fixou objetivos e metas voltados à modernidade administrativa, diminuição e controle rigorosos das Despesas públicas, regularização dos serviços e funções internas e externas, com o fito de valorizar as atividades do Poder Legislativo, demonstrando que a gestão pública pode e deve ser competente, atendendo o Princípio da Eficiência, determinado pelo Art. 37 da CF/88.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

1. ORGANOGRAMA



2. ASPECTO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Rio Largo, foi apresentado, apreciado e aprovado em Plenário pela Resolução nº 02/2022 da Mesa Diretora, inserido na Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 1.976/2023, de 26 de dezembro de 2022.

Demonstrativo da Execução Orçamentária:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2024 foi de R\$ 8R\$ 11.728.659,48 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), todavia a dotação atualizada foi no valor de R\$ 11.834.329,97 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 1.976/2022.

3. VALORES REPASSADOS DE DUODÉCIMO ORÇAMENTÁRIO

O Poder Executivo repassou ao Legislativo o montante anual de R\$ 11.834.329,92 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), esses valores foram previstos na LOA e na LDO e foi atendido o disposto no art. 29-A, inciso I da CF/88, em relação a sua arrecadação efetivamente realizada no ano anterior, repassou o Duodécimo Orçamentário equivalente a 7%, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5o do art. 153 e nos Arts. 158 e 159. Ficando dentro do percentual legal previsto.

A base legal considerada no Cálculo do Duodécimo Orçamentário, está arraigada no Art. 29-A, da CF/88, Resolução Normativa do TCE n.º 007/2013, de 08 de outubro de 2013, combinado com o Parecer Consultivo TCE n.º 2.881/2013, de 05 de novembro de 2013.

4. ASPECTO FINANCEIRO

No Controle Contábil das operações financeiras e extra-orçamentárias, incluindo as consignações, os valores retidos, foram devidamente recolhidos, os impostos tantos as de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e as obrigações previdenciárias de competência do mês de dezembro de 2024, pago no mês subsequente.

Foi estabelecido contrato de valores consignados junto ao Banco do Brasil S/A (BB) e a Caixa Econômica Federal (CEF), com o intuito de proporcionar maior segurança e autonomia financeira aos nossos agentes públicos e políticos.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
 Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

No final do exercício financeiro de 2024, houve registrado de Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2024) no valor de R\$ 0,00 (zero reais). Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2024 no montante de R\$ 1.633.732,41 (um milhão, seiscentos e trinta e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), registrando um saldo para o exercício seguinte de R\$ 49.472,85 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco)

5. GASTOS COM PESSOAL

O Poder Legislativo cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da CF/88, que não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, atingiu o percentual de gastos de **63,48% (sessenta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			2024
Elementos	Descrição	Valor R\$	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.511.901,29	
Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2024		7.511.901,29	
Gasto Total com Pessoal até Dezembro/2024		9.216.014,48	
Repasse Anual até Dezembro/2024		11.834.329,92	
Receita Corrente Líquida/2024		500.445.303,84	
Limite de Gastos máximo com o Pessoal de 6% (LRF) até Dezembro/24		30.026.718,23	
Limite de Gastos prudencial com o Pessoal de 5,7% (LRF) até Dezembro/24 .		28.525.382,32	
Limite de Gastos com o Pessoal 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		8.284.030,94	
% de Gastos máximo com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento)		1,84	
% de Gastos c/Folha de Pagamento - Limite 70% (setenta por cento) CF/88		63,48	

O Poder Legislativo também cumpriu com o que determina o limite de 5% (cinco), estabelecido no Art. 29, Inc. VII da CF/88, conforme demonstra quadro acima.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.

No exercício atual (2024), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de R\$ 783.475,12 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze).

8. TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

A gestão do Poder Legislativo, com base na Lei Complementar nº 131, a qual estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade da gestão fiscal, alterou a LC n.º 101/2000 (LRF), a fim de determinar a disponibilização de todas as informações de Planejamento e Execução Fiscal de finanças públicas em tempo real (24h após o fato administrativo). As Receitas e Despesas públicas estão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.riolargo.al.leg.br**, através do *menu* **Transparência**.

Por outro lado, a **Lei Federal nº 12.527 (LAI)**, de 18 de novembro de 2011, dá maior alcance às informações produzidas e custodiadas pelos Órgãos ou Entidades Públicas, regulamenta e garante os procedimentos de acesso de direito fundamental a todos os cidadãos da comunidade, em conformidade com os princípios básicos da Administração Pública, sobretudo o da Publicidade e da Eficiência, e essas informações gerenciais estão disponíveis no átrio da Casa Legislativa, enquanto aguarda a implantação do nosso Portal de Atendimento de Serviços de Informações ao Cidadão (SIC).

9. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - SCI

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Senhor Jonatha Henrique de Oliveira Silva, apresentou Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2024, declarando situação satisfatória e em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

O órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010 e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº. 011/2023, de 01 de janeiro de 2023.

As atividades de Auditoria Interna, ficou resumido apenas ao Controlador Chefe, que averiguou os Processos Administrativos da Gestão da Casa de Leis. Não foi aplicado o Plano de Ação da SCI durante o exercício financeiro de 2024.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

ATIVIDADES	2024											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Modernização do Poder Legislativo						X	X					
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Legislativo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de Projetos de Lei Iniciativa do Executivo		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X
Elaboração de			X	X	X			X	X	X	X	X



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

Monções												
Aberturas de CEI		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria Interna Preventiva						X					X	
Auditoria Externa Auxiliar												
Início de Sindicâncias												
Início da Elaboração do Relatório de Gestão Administrativa												X

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A participação política é cada vez mais exigida pelo cidadão e, é garantida pela Constituição Cidadã de 1988. A democracia representativa contemporânea, não atende, por si só, aos anseios da população, nem há ferramentas indispensáveis que promovam uma participação mais ampla do cidadão nos processos políticos que são vividos pelos nossos munícipes na atual conjuntura. O avanço da democracia em direção aos valores republicanos universais (direitos fundamentais), exige a instalação segura e firme de uma democracia participativa e deliberativa que solidarize todos os cidadãos de Rio Largo. Esse caminhar é urgente, certamente exige algum tempo para aprimoramento cultural, mas que iniciemos já o percurso.

O cidadão, além de participar das decisões do nosso Município, exige respostas mais eficientes e eficazes da administração municipal. Para estimular e até mesmo garantir a participação popular, nossa administração investe na valorização da transparência, o diálogo, a argumentação, bem como na ampla divulgação das informações da nossa gestão.

O alcance desses objetivos, dependem intrinsecamente da participação dos cidadãos do nosso Município, dando um salto qualitativo quando estabelecermos uma postura de diálogo na relação da administração pública do Poder Legislativo.

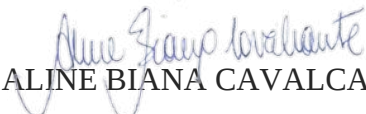
O presente Relatório de Gestão é exemplo prático de que nossa gestão tem o intuito de mudar esse quadro de participação popular que é fundamental para a manutenção da nossa Democracia.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

É o Relatório.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

LEI Nº 2.016, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de
RIO LARGO para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências"

Faço saber, que o Povo de RIO LARGO, Estado de Alagoas, por intermédio de seus representantes legais, aprova
e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Seção I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de RIO LARGO para o exercício financeiro de 2024, no montante de R\$ 401.244.332,34 (Quatrocentos e Um Milhões e Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e fundos, no valor de R\$ 333.212.178,18 (Trezentos e Trinta e Três Milhões e Duzentos e Doze Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Dezoito Centavos).

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos da administração direta cujas ações sejam relativas à saúde, previdência e assistência social, no valor de R\$ 68.032.154,16 (Sessenta e Oito Milhões e Trinta e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 401.244.332,34 (Quatrocentos e Um Milhões e Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), discriminada na forma a seguir, decorrerá da arrecadação de tributos, receita patrimonial, receita de serviços, transferências constitucionais, transferências voluntárias e outras receitas correntes e de capital, prevista na legislação vigente.

QUADRO I

Descrição	Valor
RECEITAS CORRENTES	399.259.754,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.746.543,94
CONTRIBUIÇÕES	11.214.220,96
RECEITA PATRIMONIAL	7.689.469,73
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	330.646.474,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.963.044,47
RECEITAS DE CAPITAL	28.549.475,75
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	28.549.475,75
DEDUÇÃO DA RECEITA	-26.564.897,47
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-26.564.897,47
TOTAL	401.244.332,34



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é R\$ 401.244.332,34 (Quatrocentos e Um Milhões e Duzentos e Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos), distribuída entre os órgãos orçamentários, por funções de governo, por categoria econômica do grupo de natureza da despesa e por Unidade Gestora, conforme discriminação a seguir:

I - Por Órgãos

QUADRO II

Órgão	Fiscal	Seguridade	Total
CÂMARA MUNICIPAL	11.728.659,48	0,00	11.728.659,48
GABINETE DO PREFEITO	1.031.712,20	0,00	1.031.712,20
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	8.355.392,72	0,00	8.355.392,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	12.537.563,56	0,00	12.537.563,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	179.629.163,92	0,00	179.629.163,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	56.060.655,07	56.060.655,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	74.886.201,57	0,00	74.886.201,57
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.441.134,67	0,00	2.441.134,67
SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO	3.663.823,74	0,00	3.663.823,74
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	726.035,62	0,00	726.035,62
GABINETE DO VICE PREFEITO	556.758,27	0,00	556.758,27
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO	15.479.889,83	0,00	15.479.889,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	0,00	11.971.499,09	11.971.499,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS	4.620.573,60	0,00	4.620.573,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.148.212,85	0,00	3.148.212,85
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL	12.881.046,33	0,00	12.881.046,33
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL	1.387.119,38	0,00	1.387.119,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	338.890,44	0,00	338.890,44
TOTAL	333.212.178,18	68.032.154,16	401.244.332,34

II - Por Funções de Governo

QUADRO III

Função	Fiscal	Seguridade	Total
LEGISLATIVO	11.728.659,48	0,00	11.728.659,48
ADMINISTRAÇÃO	28.359.569,35	0,00	28.359.569,35
SEGURANÇA PÚBLICA	5.451.749,13	0,00	5.451.749,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	11.971.499,09	11.971.499,09
SAÚDE	0,00	56.060.655,07	56.060.655,07
EDUCAÇÃO	179.629.163,92	0,00	179.629.163,92
CULTURA	15.439.889,83	0,00	15.439.889,83
URBANISMO	39.580.869,54	0,00	39.580.869,54
SANEAMENTO	50.000,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.414.805,53	0,00	4.414.805,53
AGRICULTURA	1.357.119,38	0,00	1.357.119,38
COMÉRCIO E SERVIÇOS	33.888.739,35	0,00	33.888.739,35
TRANSPORTE	7.429.297,20	0,00	7.429.297,20
DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	20.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	5.612.315,47	0,00	5.612.315,47
SERVIÇOS	50.000,00	0,00	50.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL	333.212.178,18	68.032.154,16	401.244.332,34



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE RIO LARGO

III - Por Grupo de Natureza da Despesa

QUADRO IV

Categoria Econômica	Fiscal	Seguridade	Total
DESPESAS CORRENTES	268.112.560,20	62.756.622,94	330.869.183,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.506.805,13	39.383.432,93	186.890.238,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.405.755,07	23.373.190,01	143.778.945,08
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	65.099.617,98	5.275.531,22	70.375.149,20
INVESTIMENTOS	59.487.302,51	5.275.531,22	64.762.833,73
AMORTIZACAO DA DIVIDA	5.612.315,47	0,00	5.612.315,47
TOTAL	333.212.178,18	68.032.154,16	401.244.332,34

IV - Por Unidade Gestora

QUADRO V

UG	Fiscal	Seguridade	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO	146.153.717,06		146.153.717,06
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	179.629.163,92		179.629.163,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		56.060.655,07	56.060.655,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO		11.971.499,09	11.971.499,09
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	7.429.297,20		7.429.297,20
TOTAL	333.212.178,18	68.032.154,16	401.244.332,34

Seção III
Das Autorizações

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados, criando se necessário elemento de despesa dentro de cada ação:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 40,00% das mesmas, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - Os recursos oriundos de convênios e contratos de repasse não previstos no orçamento da receita, ou seu excesso, poderão ser utilizados por parte do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares.

§3º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar transposição e remanejamento, mediante decreto.

Art. 6º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo III
Seção I
Das Disposições Finais

Art. 7º - As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

RIO LARGO / AL, 15 de dezembro de 2023


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 045

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
594	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	889.843,21
595	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	900.000,00
991	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00
601	3390.36.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				2.039.843,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				2.039.843,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				2.039.843,21
TOTAL DOS CRÉDITOS:				2.039.843,21

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 2.039.843,21
2.039.843,21

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
599	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
602	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.000,00
603	3390.92.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	239.843,21
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				2.039.843,21
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				2.039.843,21
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				2.039.843,21
				2.039.843,21

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 4 de março de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 251

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
600	3390.33.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				25.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 25.000,00
25.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
604	3390.93.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				25.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				25.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				25.000,00
				25.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 17 de outubro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 276

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO					VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL					
594	3190.11.00.00.00.0000	-	1500.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.670,49
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001					105.670,49
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110					105.670,49
TOTAL DO ÓRGÃO: 01					105.670,49
TOTAL DOS CRÉDITOS:					105.670,49

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	105.670,49
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	105.670,49

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 277

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
596	3390.14.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				23.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:				23.000,00

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

23.000,00
TOTAL DOS RECURSOS 23.000,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	-	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL		
599	3390.30.00.00.00.0000	-	1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	23.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				23.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				23.000,00
				23.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 1 de novembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 313

ABRE TRANSPOSIÇÃO /
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
595	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.339,62
596	3390.14.00.00.00.0000	- 1500.00.000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	58.535,35
602	3390.39.00.00.00.0000	- 1500.00.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.495,70
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				162.370,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				162.370,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				162.370,67
TOTAL DOS CRÉDITOS:				162.370,67

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

TOTAL DOS RECURSOS 162.370,67
162.370,67

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
594	3190.11.00.00.00.0000	- 1500.00.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	132.370,67
599	3390.30.00.00.00.0000	- 1500.00.000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				162.370,67
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				162.370,67
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				162.370,67
				162.370,67

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 2 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO



DECRETO Nº 316

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO LARGO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 2.016,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.1120	- REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL			
593	4490.52.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.398,79
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120				8.398,79
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
595	3190.13.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.153,37
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				1.153,37
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				9.552,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				9.552,16
TOTAL DOS CRÉDITOS:				9.552,16

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	9.552,16
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	9.552,16

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
01 -	CÂMARA MUNICIPAL			
0110 -	CÂMARA MUNICIPAL			
01.0110.01.031.0020.2001	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL			
991	3190.94.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.552,16
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001				9.552,16
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110				9.552,16
TOTAL DO ÓRGÃO: 01				9.552,16
				9.552,16

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIO LARGO/AL, 2 de dezembro de 2024.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
PREFEITO

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

LISTAGEM DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA	Nº LANÇAMENTO	DESPESA	ELEMENTO	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	TIPO DO LANÇAMENTO	VALOR - R\$	NAT	Nº DO ATO
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO									
04/03/2024	516	599	3390.30.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	1.300.000,00	C	045
04/03/2024	520	595	3190.13.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	900.000,00	D	045
04/03/2024	518	603	3390.92.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	239.843,21	C	045
04/03/2024	521	601	3390.36.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	50.000,00	D	045
04/03/2024	517	602	3390.39.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	500.000,00	C	045
04/03/2024	519	594	3190.11.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	889.843,21	D	045
04/03/2024	522	991	3190.94.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	200.000,00	D	045
17/10/2024	4719	600	3390.33.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	25.000,00	D	251
17/10/2024	4878	604	3390.93.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	25.000,00	C	251
01/11/2024	5574	599	3390.30.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	23.000,00	C	277
01/11/2024	5575	596	3390.14.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	23.000,00	D	277
01/11/2024	5563	594	3190.11.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	02 – Suplementação por Excesso de Arrecadação	105.670,49	D	276
02/12/2024	7116	599	3390.30.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	30.000,00	C	313
02/12/2024	6662	595	3190.13.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	1.153,37	D	316
02/12/2024	6661	595	3190.13.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	13.339,62	D	313
02/12/2024	6639	596	3390.14.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	58.535,35	D	313
02/12/2024	7117	602	3390.39.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	30.000,00	D	313
02/12/2024	6640	602	3390.39.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	30 – Crédito por Transposição / Remanejamento / Transferência	60.495,70	D	313
02/12/2024	6638	594	3190.11.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	132.370,67	C	313
02/12/2024	6641	991	3190.94.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.2001	10 – Anulação de Dotação Orçamentária	9.552,16	C	316
02/12/2024	6642	593	4490.52.00.00.00.00.0000	1500.00.000	01.0110.01.031.0020.1120	04 – Suplementação por Anulação de Dotações	8.398,79	D	316
VALOR DA ENTIDADE - SUPLEMENTADO: 2.365.436,53							ANULADO: 2.259.766,04	DIFERENÇA: 105.670,49	
TOTAL SUPLEMENTADO: 2.365.436,53							TOTAL ANULADO: 2.259.766,04	DIFERENÇA: 105.670,49	
TOTAL DE REGISTRO(S): 21.									
RESUMO - FONTE RECURSO						ADIÇÃO	ANULAÇÕES	DIFERENÇA	
1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - PRÓPRIO						2.365.436,53	2.259.766,04	105.670,49	
TOTAL:						2.365.436,53	2.259.766,04	105.670,49	

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2024

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO				
111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS				
9334	9.287-8	BB AG 2542 - C/C - 9.287-8 BB CÂMARA	0,00	0,00
9337	61-7	CEF AG 711 - C/C - 61-7 - CÂMARA	0,00	0,00
SUB-TOTAL			0,00	0,00
111115000000000000 - FUNDO DE INVESTIMENTOS				
9335	9.287-8	BB AG 2542 C/I - 9.287-8 - CÂMARA	844.041,46	388.819,02
9336	61-7	CEF AG 711 C/I - 61-7 - CÂMARA	108.436,23	4.245,87
SUB-TOTAL			952.477,69	393.064,89
TOTAL DA ENTIDADE:			952.477,69	393.064,89
TOTAL GERAL			952.477,69	393.064,89

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

RESUMO DAS CONTAS BANCÁRIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

MÊS: DEZEMBRO

EXERCÍCIO: 2024

PÁGINA: 1 DE 1.

Código	Nº da conta	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO				
111111900000000000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS				
9334	9.287-8	BB AG 2542 - C/C - 9.287-8 BB CÂMARA	0,00	0,00
9337	61-7	CEF AG 711 - C/C - 61-7 - CÂMARA	0,00	0,00
SUB-TOTAL			0,00	0,00
111115000000000000 - FUNDO DE INVESTIMENTOS				
9335	9.287-8	BB AG 2542 C/I - 9.287-8 - CÂMARA	844.041,46	388.819,02
9336	61-7	CEF AG 711 C/I - 61-7 - CÂMARA	108.436,23	4.245,87
SUB-TOTAL			952.477,69	393.064,89
TOTAL DA ENTIDADE:			952.477,69	393.064,89
TOTAL GERAL			952.477,69	393.064,89

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

G333211005553431
21/01/2025 10:10:19

Cliente	
Agência	2542-9
Conta	9287-8 CAMARA DE VEREADORES DE R
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	844.041,46			640.896,116661		
02/12/2024	RESGATE	461,23			350,104666	1,317406034	640.546,011995
	Aplicação 14/11/2024	461,23			350,104666		
03/12/2024	RESGATE	20.298,37			15.403,444634	1,317781216	625.142,567361
	Aplicação 14/11/2024	20.298,37			15.403,444634		
04/12/2024	RESGATE	4.812,00			3.650,237263	1,318270472	621.492,330098
	Aplicação 14/11/2024	4.812,00			3.650,237263		
06/12/2024	RESGATE	43.017,11			32.610,884673	1,319102822	588.881,445425
	Aplicação 14/11/2024	43.017,11			32.610,884673		
09/12/2024	RESGATE	10,00			7,578519	1,319519046	588.873,866906
	Aplicação 14/11/2024	10,00			7,578519		
10/12/2024	RESGATE	48.660,00			36.865,061338	1,319948977	552.008,805568
	Aplicação 14/11/2024	48.660,00			36.865,061338		
13/12/2024	APLICAÇÃO	986.194,16			746.446,356904	1,321185576	1.298.455,162472
16/12/2024	RESGATE	626.141,13			473.755,741116	1,321653915	824.699,421356
	Aplicação 14/11/2024	626.141,13			473.755,741116		
19/12/2024	RESGATE	387.600,53			292.987,889534	1,322923383	531.711,531822
	Aplicação 14/11/2024	103.522,81			78.253,064452		
	Aplicação 13/12/2024	284.077,72			214.734,825082		
27/12/2024	RESGATE	196.039,82			147.965,843734	1,324899146	383.745,688088
	Aplicação 13/12/2024	196.039,82			147.965,843734		
30/12/2024	RESGATE	119.150,09			89.901,827723	1,325335569	293.843,860365
	Aplicação 13/12/2024	119.150,09			89.901,827723		
31/12/2024	RESGATE	755,16			569,594041	1,325786342	293.274,266324
	Aplicação 13/12/2024	755,16			569,594041		
31/12/2024	SALDO ATUAL	388.819,02			293.274,266324		293.274,266324

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	844.041,46
APLICAÇÕES (+)	986.194,16
RESGATES (-)	1.446.945,44
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.528,84
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.528,84
SALDO ATUAL =	388.819,02

Valor da Cota	
29/11/2024	1,316970780
31/12/2024	1,325786342

Rentabilidade	
No mês	0,6693
No ano	8,1034
Últimos 12 meses	8,1034

Transação efetuada com sucesso por: JI618871 JOSE ROGERIO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 001

AG: 0711 - RIO LARGO OPER: 006 CONTA: 61-7
PERIODO: 01122024 ATE: 31122024 CGC: 24.472.003/0001-96
NOME: CAMARA DE VEREADOR DE RIO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVIO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
06/12/2024	595498	RESGATE	47.614,17 C	47.614,17 C
06/12/2024	002476	PAG BOLETO	47.614,17 D	0,00 C
16/12/2024	267067	RESGATE	18.080,12 C	18.080,12 C
16/12/2024	000001	CRED TED	300.000,00 C	318.080,12 C
16/12/2024	122223	FOL PAGTO	287.130,98 D	30.949,14 C
16/12/2024	161554	ENVIO PIX	30.949,14 D	0,00 C
17/12/2024	284226	RESGATE	1.308,44 C	1.308,44 C
17/12/2024	171707	ENVIO PIX	1.308,44 D	0,00 C
18/12/2024	701400	DEB.AUTOR.	29.107,20 D	29.107,20 D
18/12/2024	122223	DEB TARIFA	215,67 D	29.322,87 D

SALDO EM 15/01/2025 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

>>P/ EXTRATO ALEM DO PERIODO INFORMADO,INFORME AS DATAS | EXTRATO
PAG: 002

AG: 0711 - RIO LARGO OPER: 006 CONTA: 61-7
PERIODO: 01122024 ATE: 31122024 CGC: 24.472.003/0001-96
NOME: CAMARA DE VEREADOR DE RIO LIMITE FLUTUANTE GIM: 0,00
LIMITE CHEQUE AZUL: 0,00
VLR.TOTAL BLOQUEADO : 0,00

DATA MOVTO	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
18/12/2024	727220	RESG AUTOM	29.322,87 C	0,00 C
26/12/2024	000000	MANUT CTA	69,00 D	69,00 D
26/12/2024	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
27/12/2024	319903	APLICACAO	93.919,81 D	93.919,81 D
27/12/2024	000001	CRED TED	150.000,00 C	56.080,19 C
27/12/2024	122223	FOL PAGTO	56.080,19 D	0,00 C
30/12/2024	389397	RESGATE	102.111,45 C	102.111,45 C
30/12/2024	130597	PAG BOLETO	102.111,45 D	0,00 C

SALDO EM 15/01/2025 R\$ 0,00

F1 AJUDA F2 EXTRATO ANTERIOR F5 EXTRATO P.A.I. F7 VOLTAR PAG
F3 RETORNAR F4 POS.INVESTIMENTOS F6 RESUMO LIMITES F8 AVANCA PAG F12 FINALIZAR

Administradora
Caixa Econômica Federal

Endereço
SBS - Quadra 4 - Lotes 3/4 Brasília - DF

CNPJ da Administradora
00.360.305/0001-04

Investidor
CAMARA DE VEREADORES DE RIO LARGO

CPF/CNPJ
24.472.003/0001-96

Resumo da Movimentação

Saldo Bruto Anterior	108.436,23C
Aplicações	93.919,81C
Resgates	198.506,05D
Resgate em Trânsito	0,00
Eventos	0,00
Taxa operacional	0,00
Saldo Bruto Atual	4.245,87C
Rendimento Bruto no Mês	395,88C

Dados da Tributação

Tipo de fundo:	Renda Fixa (6800)	Renda Variável (6813)
Rend. Base Trib.	0,00	0,00
IR	0,00	0,00
IOf	0,00	0,00

Rentabilidad

	No Mês (%)	No Ano (%)	Cota em: 29/11/2024	Cota em: 31/12/2024
PRATICO	0,72	8,32	7,953632	8,011374

Movimentação por Fundo

Conta 0711.0006.000000000061-7	Aplicações	Resgates	Saldo Bruto	Rentab. Mês
PRATICO	93.919,81C	198.506,05D	4.245,87C	395,88C

Movimentação Detalhada

Conta 0711.0006.0000000000061-7

Código 0055	Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO PRAZO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23
<i>Data</i>	<i>Histórico</i>	<i>Valor R\$</i>
06/12	RESGATE	47.614,17D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00
16/12	RESGATE	18.080,12D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00
17/12	RESGATE	1.308,44D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00
18/12	RESGATE AUT	29.322,87D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00
26/12	RESGATE AUT	69,00D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00
27/12	APLICACAO	93.919,81C
30/12	RESGATE	102.111,45D
	IRRF	0,00
	IOF	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC Caixa:
0800-726-0101
Ouvidoria:
0800-725-7474

Endereço para Correspondência:
Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Endereço Eletrônico:
<http://fale-conosco.caixa.gov.br/wps/portal/faleconosco>



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
29/11/2024			Saldo Anterior	0,00 (+)
02/12/2024	13105	120201	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 34741437434 CICERO INACIO BRA	449,23 (-)
02/12/2024	13113	873371100130894	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2024	12,00 (-)
02/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	461,23 (+)
03/12/2024	99015	550225000032436	Transferência enviada 03/12 12:44 BRICIO ARAUJO DO ROSARIO	1.200,00 (-)
03/12/2024	99015	552252000011291	Transferência enviada 03/12 12:44 DANIELLA WALMALA S DUART	1.200,00 (-)
03/12/2024	99015	552542000006742	Transferência enviada 03/12 12:44 JEFFERSON A CAVALCANTE	297,92 (-)
03/12/2024	99015	552542000073155	Transferência enviada 03/12 12:44 PREFEIT MUN R LARGO F P	7.327,21 (-)
03/12/2024	99015	553183000008649	Transferência enviada 03/12 12:44 EGLINALDO DE LIMA ALVES	1.200,00 (-)
03/12/2024	13105	120301	Pagamento de Boleto L A Da Silva Servicos Me	1.000,00 (-)
03/12/2024	13105	120302	Pagamento de Boleto FENIX.COM - CONTEUDO E TECNOLO	773,00 (-)
03/12/2024	13105	120303	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 04110389402 ENNYSSON RAFAEL A	400,00 (-)
03/12/2024	13105	120304	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 04110389402 ENNYSSON RAFAEL A	1.200,00 (-)
03/12/2024	13105	120305	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 03843354464 IVAN LINS LIMA	1.200,00 (-)
03/12/2024	13105	120306	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 2363 005671985000796 PAULO HENRIQU	3.431,77 (-)
03/12/2024	13105	120307	Pix - Enviado 03/12 12:45 GOV ACADEMY TREINAMENTOS E	997,00 (-)
03/12/2024	13113	803381200026136	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	12,00 (-)
03/12/2024	13113	803381200026137	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	12,00 (-)
03/12/2024	13113	803381200026138	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	12,00 (-)
03/12/2024	13113	803381200026139	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2024	12,00 (-)
03/12/2024	13113	823380800740530	Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 02/12/2024	13,60 (-)
03/12/2024	13113	893381200156681	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/12/2024	9,87 (-)
03/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	20.298,37 (+)
04/12/2024	13105	120401	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4475 00864584423 ANDERSON DE GOES	4.800,00 (-)
04/12/2024	13113	803391200025181	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 04/12/2024	12,00 (-)
04/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	4.812,00 (+)
06/12/2024	99015	550446000041911	Transferência enviada 06/12 14:46 UNIAO DOS VEREADORES DE	6.300,00 (-)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
06/12/2024	99015	551523000151070	Transferência enviada 06/12 14:44 F LESSA COM COMB LTDA	10.327,76 (-)
06/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 06/12 14:44 CICERO DOS SANTOS GENERO	615,32 (-)
06/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 06/12 14:44 CICERO DOS SANTOS GENERO	161,04 (-)
06/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 06/12 14:44 CICERO DOS SANTOS GENERO	215,04 (-)
06/12/2024	13105	120601	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 012780449000107 HELIO DO CARM	800,00 (-)
06/12/2024	13105	120602	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3162 009064688000148 NOVO CONCEITO	19.363,95 (-)
06/12/2024	13105	120603	Pix - Enviado 06/12 14:47 55.204.470 MARTA SOUZA FER	5.210,00 (-)
06/12/2024	13113	803411200025817	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2024	12,00 (-)
06/12/2024	13113	803411200025818	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2024	12,00 (-)
06/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	43.017,11 (+)
09/12/2024	13113	883441200143712	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2024	10,00 (-)
09/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	10,00 (+)
10/12/2024	13105	121001	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2761 00792165446 ROMILDO ELIAS CAL	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	121002	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 02749361435 MARCIO SOARES CAV	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	121003	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 34741437434 CICERO INACIO BRA	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	121004	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	121005	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 09305492444 CARLOS HENRIQUE R	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	254200000006742	Transferência Agendada 06/12 JEFFERSON A CAVALCANTE	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	254200000032867	Transferência Agendada 06/12 RAFAEL R FEITOSA PINTO	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	254200000043703	Transferência Agendada 06/12 DANIEL J DE PONTES	5.400,00 (-)
10/12/2024	13105	305700000020422	Transferência Agendada 06/12 IZAQUE PEREIRA SILVA	5.400,00 (-)
10/12/2024	13113	803451200078252	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	12,00 (-)
10/12/2024	13113	803451200078253	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	12,00 (-)
10/12/2024	13113	803451200078254	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	12,00 (-)
10/12/2024	13113	803451200078255	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	12,00 (-)
10/12/2024	13113	803451200078256	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 10/12/2024	12,00 (-)
10/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	48.660,00 (+)
13/12/2024	99015	552542000073155	Transferência recebida 13/12 15:19 PREFEIT MUN R LARGO F P	986.194,16 (+)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
13/12/2024		1987	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Simples Solidez Autom	986.194,16 (-)
16/12/2024	99015	552444000005688	Transferência enviada 16/12 13:28 ELISABETH M S FILHA	1.554,25 (-)
16/12/2024	99015	552542000032867	Transferência enviada 16/12 13:28 RAFAEL R FEITOSA PINTO	500,00 (-)
16/12/2024	99015	552542000043703	Transferência enviada 16/12 13:28 DANIEL J DE PONTES	500,00 (-)
16/12/2024	99015	552542031027011	Transferência enviada 16/12 13:28 C VEREADORES-CONSIG FOLH	3.485,82 (-)
16/12/2024	99015	553308000005003	Transferência enviada 16/12 13:28 LOCALI 00024472003000196	33.462,00 (-)
16/12/2024	99015	553308000005003	Transferência enviada 16/12 13:28 LOCALI 00024472003000196	33.462,00 (-)
16/12/2024	99015	553308000005003	Transferência enviada 16/12 13:28 LOCALI 00024472003000196	10.386,16 (-)
16/12/2024	99015	553308000005003	Transferência enviada 16/12 13:28 LOCALI 00024472003000196	33.462,00 (-)
16/12/2024	13134	28763	Folha de Pagamento	74.150,10 (-)
16/12/2024	13134	28764	Folha de Pagamento	39.345,88 (-)
16/12/2024	13134	28765	Folha de Pagamento	25.282,21 (-)
16/12/2024	13134	28766	Folha de Pagamento	33.135,01 (-)
16/12/2024	13134	28998	Folha de Pagamento	9.725,22 (-)
16/12/2024	13134	28999	Folha de Pagamento	13.504,00 (-)
16/12/2024	13105	121601	Pgto conta água BRK AMBIENTAL - R.METROP.	387,42 (-)
16/12/2024	13105	121602	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS	3.807,77 (-)
16/12/2024	13105	121603	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4475 00864584423 ANDERSON DE GOES	389,99 (-)
16/12/2024	13105	121604	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2047 78051304268 BETANIA MARIA DO	296,52 (-)
16/12/2024	13105	121605	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 04818258431 JOSENILDA DOS SAN	720,00 (-)
16/12/2024	13105	121606	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 28027787491 UBIRATAN SA CAVAL	1.000,00 (-)
16/12/2024	13105	121607	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 01936313421 TEMISTOCLES LOBO	1.000,00 (-)
16/12/2024	13105	121608	TED 104 0711 024472003000196 CAMARA DE VER	300.000,00 (-)
16/12/2024	13105	121609	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 04110389402 ENNYSSON RAFAEL A	400,00 (-)
16/12/2024	13105	121610	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS	2.250,67 (-)
16/12/2024	13105	121611	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	1.849,38 (-)
16/12/2024	13105	121612	Pagamento de Boleto UNIMED MACEIO-COOP. DE TRABALH	1.412,43 (-)
16/12/2024	13105	121613	Pagamento de Boleto	150,00 (-)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
4			SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRAN	
16/12/2024	13105	121614	Pagamento de Boleto BEM MOBILIDADE	292,30 (-)
16/12/2024	13105	121615	Pagamento de Boleto UNIVERSO ONLINE S/A	122,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024375	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024376	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024377	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024378	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024379	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024380	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024381	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024382	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024	13113	893511100024383	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2024	12,00 (-)
16/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	626.141,13 (+)
19/12/2024	99015	552542000019244	Transferência enviada 19/12 14:40 ALINE BIANA CAVALCANTE	196,49 (-)
19/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 19/12 14:40 CICERO DOS SANTOS GENERO	90,00 (-)
19/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 19/12 14:40 CICERO DOS SANTOS GENERO	589,08 (-)
19/12/2024	99015	552646000020400	Transferência enviada 19/12 14:40 JF P FH S EIRELI	4.300,00 (-)
19/12/2024	99015	553057000020422	Transferência enviada 19/12 14:40 IZAQUE PEREIRA SILVA	500,00 (-)
19/12/2024	13105	121901	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 041198436000114 J N ASSESSORI	7.900,00 (-)
19/12/2024	13105	121902	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4408 018409778000114 VIVAX SOLUCOE	8.900,00 (-)
19/12/2024	13105	121903	TED Transf.Eletr.Disponiv 033 3737 05957689467 JOSE CARLOS REIS	303,24 (-)
19/12/2024	13105	121904	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 09305492444 CARLOS HENRIQUE R	500,00 (-)
19/12/2024	13105	121905	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2761 00792165446 ROMILDO ELIAS CAL	273,38 (-)
19/12/2024	13105	121906	TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 049132579000135 49.132.579 IG	2.500,00 (-)
19/12/2024	13105	121907	TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 028134627000154 28.134.627 MI	6.350,00 (-)
19/12/2024	13105	121908	TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 022756227000102 JOSE TIAGO FE	4.200,00 (-)
19/12/2024	13105	121909	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 012780449000107 HELIO DO CARM	3.420,00 (-)
19/12/2024	13105	121910	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	178.897,41 (-)
19/12/2024	13105	121911	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	894,48 (-)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
19/12/2024	13105	121912	TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 040444809000127 ALMEIDA TECNO	2.000,00 (-)
19/12/2024	13105	121913	Pagamento de Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	164.260,64 (-)
19/12/2024	13105	121914	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0711 02749361435 MARCIO SOARES CAV	393,81 (-)
19/12/2024	13105	121915	Pagamento de Boleto UVEAL-UNIAO DOS VEREADORES DO	1.000,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032770	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032771	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032772	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032773	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032774	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032775	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032776	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032777	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032778	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032779	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024	13113	833541200032780	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2024	12,00 (-)
19/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	387.600,53 (+)
27/12/2024	14175	100001	TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	6.080,00 (+)
27/12/2024	99015	551523000151070	Transferência enviada 27/12 13:32 F LESSA COM COMB LTDA	10.933,84 (-)
27/12/2024	99015	552542000022227	Transferência enviada 27/12 13:32 CICERO DOS SANTOS GENERO	250,32 (-)
27/12/2024	13134	23877	Folha de Pagamento	23.901,44 (-)
27/12/2024	13134	30750	Folha de Pagamento	448,55 (-)
27/12/2024	13105	122701	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2404 024436920000115 LUX RECUPERAD	2.718,00 (-)
27/12/2024	13105	122702	TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3729 53414080478 CICERO DIONISIO G	6.080,00 (-)
27/12/2024	13105	122703	Pagto conta telefone OI SA	249,75 (-)
27/12/2024	13105	122704	Pagto conta telefone OI SA	89,92 (-)
27/12/2024	13105	122705	TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 041745103000168 CONNECT - CAP	6.400,00 (-)
27/12/2024	13105	122706	TED 104 0711 024472003000196 CAMARA DE VER	150.000,00 (-)
27/12/2024	13105	122707	Pagamento de Boleto L A Da Silva Servicos Me	1.000,00 (-)
27/12/2024	13113	803621200050610	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2024	12,00 (-)
27/12/2024	13113	803621200050611	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2024	12,00 (-)
27/12/2024	13113	803621200050612	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/12/2024	12,00 (-)
27/12/2024	13113	803621200050613	Tar DOC/TED Eletrônico	12,00 (-)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
4			Cobrança referente 27/12/2024	
27/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	196.039,82 (+)
30/12/2024	99015	551523000112849	Transferência enviada 30/12 11:58 MIXPEL PAPELARIA LTDA	49.200,00 (-)
30/12/2024	99015	551523000151070	Transferência enviada 30/12 11:58 F LESSA COM COMB LTDA	10.889,09 (-)
30/12/2024	13105	123001	TED Transf.Eletr.Disponiv 403 0001 022756227000102 JOSE TIAGO FE	6.000,00 (-)
30/12/2024	13105	123002	TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2205 017487985000124 L L A FERNAND	26.200,00 (-)
30/12/2024	13105	123003	TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1465 028240054000143 MICHAEL DOUGL	3.100,00 (-)
30/12/2024	13105	123004	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6191 027186317000110 ANDRE W. ROMA	7.448,00 (-)
30/12/2024	13105	123005	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6191 027186317000110 ANDRE W. ROMA	1.162,00 (-)
30/12/2024	13105	123006	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6191 027186317000110 ANDRE W. ROMA	1.100,00 (-)
30/12/2024	13105	123007	TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6191 027186317000110 ANDRE W. ROMA	3.960,00 (-)
30/12/2024	13105	123008	Pix - Enviado 30/12 11:59 CICERO DIONISIO GOMES	6.080,00 (-)
30/12/2024	13105	123009	TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 12631095430 FRANCYELLE LETICI	3.905,00 (-)
30/12/2024	13113	833651200127736	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 30/12/2024	10,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084524	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084525	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084526	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084527	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084528	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084529	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084530	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024	13113	893651100084531	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 30/12/2024	12,00 (-)
30/12/2024		1987	Resgate Automático BB RF Simples Solidez Autom	119.150,09 (+)
31/12/2024	13113	823660801354008	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	88,40 (-)
31/12/2024	13113	823660801354009	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	23,80 (-)
31/12/2024	13113	823660801354010	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	30,60 (-)
31/12/2024	13113	823660801354011	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	17,00 (-)
31/12/2024	13113	823660801354012	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	6,80 (-)
31/12/2024	13113	823660801354013	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	17,00 (-)
31/12/2024	13113	823660801354014	Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/12/2024	3,40 (-)
31/12/2024	13113	823660801354015	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	27,00 (-)



Lançamentos

Dia	Lote	Documento	Histórico	Valor
4			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801354016	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	19,45 (-)
			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801354017	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	66,27 (-)
			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801354018	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	50,56 (-)
			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801354019	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	78,69 (-)
			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801354020	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	148,30 (-)
			Cobrança referente 16/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801364649	Tar Pag Salár Créd Conta	119,00 (-)
			Cobrança referente 27/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801364650	Tar Pag Salár Créd Conta	6,80 (-)
			Cobrança referente 27/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801364651	Tar Pag Salár Créd Conta	3,40 (-)
			Cobrança referente 27/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801364652	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	0,89 (-)
			Cobrança referente 27/12/2024	
31/12/2024	13113	823660801364653	Tar Lib/Ant Float Pg Sal	47,80 (-)
			Cobrança referente 27/12/2024	
31/12/2024		1987	Resgate Automático	755,16 (+)
			BB RF Simples Solidez Autom	
31/12/2024			SALDO	0,00 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA

BALANÇO 2024
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICACÕES	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAM/SUPLEM	ESPEC/EXTRA	TOTAL		
01 - CÂMARA MUNICIPAL					
0110 - CÂMARA MUNICIPAL					
01.0110.01.031.0020.1120 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIP. PARA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL					
4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.400,00	0,00	75.400,00	75.400,00	0,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.1120	75.400,00	0,00	75.400,00	75.400,00	0,00
01.0110.01.031.0020.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL					
3190.11.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.511.901,29	0,00	7.511.901,29	7.511.901,29	0,00
3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.704.113,19	0,00	1.704.113,19	1.704.113,19	0,00
3190.94.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	190.447,84	0,00	190.447,84	172.481,36	17.966,48
3390.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.14.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	204.600,00	0,00	204.600,00	204.600,00	0,00
3390.30.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO	386.313,33	0,00	386.313,33	309.494,14	76.819,19
3390.33.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	68.873,49	0,00	68.873,49	49.565,53	19.307,96
3390.36.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	94.196,77	0,00	94.196,77	67.286,30	26.910,47
3390.39.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.553.066,71	0,00	1.553.066,71	1.546.285,07	6.781,64
3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.93.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	45.417,35	0,00	45.417,35	43.394,47	2.022,88
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0020.2001	11.758.929,97	0,00	11.758.929,97	11.609.121,35	149.808,62
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110	11.834.329,97	0,00	11.834.329,97	11.684.521,35	149.808,62
TOTAL DO ÓRGÃO: 01	11.834.329,97	0,00	11.834.329,97	11.684.521,35	149.808,62
TOTAL GERAL	11.834.329,97	0,00	11.834.329,97	11.684.521,35	149.808,62

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2024

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	832.947,97	489.563,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	832.947,97	489.563,80
ATIVO CIRCULANTE	393.064,89	303.413,72	PASSIVO CIRCULANTE	49.472,85	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	393.064,89	303.413,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	393.064,89	303.413,72	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	439.883,08	186.150,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.472,85	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	49.472,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	439.883,08	186.150,08	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS MOVEIS	356.246,86	163.513,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	83.636,22	22.636,22	LONGO PRAZO		
INTANGÍVEL	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	783.475,12	489.563,80
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	783.475,12	489.563,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	783.475,12	489.563,80
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	832.947,97	489.563,80	TOTAL DO PASSIVO	832.947,97	489.563,80
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	393.064,89	303.413,72	PASSIVO FINANCEIRO	237.331,60	254.349,91
ATIVO PERMANENTE	439.883,08	186.150,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	832.947,97	489.563,80	TOTAL	237.331,60	254.349,91
SALDO PATRIMONIAL				595.616,37	235.213,89
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO



TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2024

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.907.832,62	10.814.107,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.834.329,92	10.749.435,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.834.329,92	10.749.435,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.613.921,30	10.431.051,70
PESSOAL E ENCARGOS	9.259.029,62	8.500.630,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.684.382,65	6.855.453,93
ENCARGOS PATRONAIS	1.574.646,97	1.645.176,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.190.174,76	576.467,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	378.278,14	276.157,87
SERVIÇOS	1.811.896,62	300.309,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	121.322,45	1.299.175,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.513,90	76.060,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.808,55	1.223.114,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	293.911,32	383.056,09

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO 2024

ANEXO 14 DA LEI 4.320/64

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
ATIVO	832.947,97	489.563,80	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	832.947,97	489.563,80
ATIVO CIRCULANTE	393.064,89	303.413,72	PASSIVO CIRCULANTE	49.472,85	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	393.064,89	303.413,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	393.064,89	303.413,72	CURTO PRAZO		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	439.883,08	186.150,08	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	49.472,85	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	49.472,85	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	439.883,08	186.150,08	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
BENS MOVEIS	356.246,86	163.513,86	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	83.636,22	22.636,22	LONGO PRAZO		
INTANGÍVEL	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	783.475,12	489.563,80
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	783.475,12	489.563,80
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	783.475,12	489.563,80
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	832.947,97	489.563,80	TOTAL DO PASSIVO	832.947,97	489.563,80
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64					
ATIVO FINANCEIRO	393.064,89	303.413,72	PASSIVO FINANCEIRO	237.331,60	254.349,91
ATIVO PERMANENTE	439.883,08	186.150,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	832.947,97	489.563,80	TOTAL	237.331,60	254.349,91
SALDO PATRIMONIAL				595.616,37	235.213,89
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00



ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2024

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.907.832,62	10.814.107,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	73.502,70	64.672,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.834.329,92	10.749.435,16
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.834.329,92	10.749.435,16
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.613.921,30	10.431.051,70
PESSOAL E ENCARGOS	9.259.029,62	8.500.630,89
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.684.382,65	6.855.453,93
ENCARGOS PATRONAIS	1.574.646,97	1.645.176,96
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.190.174,76	576.467,42
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	378.278,14	276.157,87
SERVIÇOS	1.811.896,62	300.309,55
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	43.394,47	54.778,28
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	121.322,45	1.299.175,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.513,90	76.060,27
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.808,55	1.223.114,84
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	293.911,32	383.056,09

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

BALANÇO 2024
ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
RESTOS A PAGAR				
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	254.349,91	187.858,75	254.349,91	187.858,75
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	254.349,91	187.858,75	254.349,91	187.858,75
VALORES RESTITUÍVEIS				
21881010200001000 - INSS - CÂMARA	0,00	634.743,57	585.270,72	49.472,85
21881010403001000 - IRRF - CÂMARA	0,00	642.824,38	642.824,38	0,00
21881011400000600 - PENSÃO ALIMENTÍCIA- CÂMARA	0,00	28.380,01	28.380,01	0,00
21881011507000700 - SMILE - CÂMARA	0,00	6.079,75	6.079,75	0,00
21881011508080000 - UNIMED - CÂMARA	0,00	9.784,54	9.784,54	0,00
21881012201000100 - EMPRESTIMO - BB - CÂMARA	0,00	40.947,32	40.947,32	0,00
21881012202000100 - EMPRESTIMO - CEF - CÂMARA	0,00	319.114,36	319.114,36	0,00
21881012408000000 - VALE TRANSPORTE - CAMARA	0,00	1.331,33	1.331,33	0,00
TOTAL:	0,00	1.683.205,26	1.633.732,41	49.472,85
TOTAL GERAL	254.349,91	1.871.064,01	1.888.082,32	237.331,60

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

BALANÇO 2024

LEI 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE OPERAÇÃO	
INGRESSOS	13.591.037,88
RECEITAS DEVIVADAS	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIAS	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	73.502,70
RECEITA PATRIMONIAL	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00
OUTRAS RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	73.502,70
TRANSFERÊNCIAS	11.834.329,92
INTERGOVERNAMENTAIS	0,00
DA UNIÃO	0,00
DOS ESTADOS	0,00
DOS MUNICÍCIOS	0,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	11.834.329,92
DEDUÇÕES	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.683.205,26
DESEMBOLSOS	13.247.653,71
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	11.494.407,40
LEGISLATIVO	11.494.407,40
INTRAGOVERNAMENTAIS	119.513,90
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.633.732,41
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	343.384,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
INGRESSOS	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
DESEMBOLSOS	253.733,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	253.733,00
CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-253.733,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
INGRESSOS	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
AMORTIZAÇÃO / FINANCIAMENTOS DA DÍVIDA	0,00
FLUXO DE CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA NO PERÍODO	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	89.651,17
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	303.413,72
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	393.064,89



ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL
---------------	-----------------

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.805,37	712.200,27	686.567,51	749.402,30	757.411,08	819.594,39	710.091,60	704.742,60	726.388,54	761.209,03	1.027.629,72	1.053.987,21	9.259.029,62	129.466,22
Pessoal Ativo	549.805,37	712.200,27	686.567,51	749.402,30	757.411,08	819.594,39	710.091,60	704.742,60	726.388,54	761.209,03	1.027.629,72	1.053.987,21	9.259.029,62	129.466,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	549.805,37	584.939,97	559.987,30	620.743,20	624.798,36	684.239,78	578.722,59	575.204,37	596.770,50	615.829,47	892.428,06	800.913,68	7.684.382,65	0,00
Obrigações Patronais	0,00	127.260,30	126.580,21	128.659,10	132.612,72	135.354,61	131.369,01	129.538,23	129.618,04	145.379,56	135.201,66	253.073,53	1.574.646,97	129.466,22
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	970,00	5.641,67	14.299,99	3.375,00	1.766,67	2.600,00	28.208,68	31.563,69	4.666,66	79.389,00	172.481,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	970,00	5.641,67	14.299,99	3.375,00	1.766,67	2.600,00	28.208,68	31.563,69	4.666,66	79.389,00	172.481,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	549.805,37	712.200,27	685.597,51	743.760,63	743.111,09	816.219,39	708.324,93	702.142,60	698.179,86	729.645,34	1.022.963,06	974.598,21	9.086.548,26	129.466,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	506.224.391,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.779.088,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	500.445.303,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	9.216.014,48	1,84
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.026.718,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.525.382,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.024.046,41	5,40

FONTE:

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES) LIQUIDADAS												TOTAL (ÚTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	549.805,37	712.200,27	686.567,51	749.402,30	757.411,08	819.594,39	710.091,60	704.742,60	726.388,54	761.209,03	1.027.629,72	1.053.987,21	9.259.029,62	129.466,22
Pessoal Ativo	549.805,37	712.200,27	686.567,51	749.402,30	757.411,08	819.594,39	710.091,60	704.742,60	726.388,54	761.209,03	1.027.629,72	1.053.987,21	9.259.029,62	129.466,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	549.805,37	584.939,97	559.987,30	620.743,20	624.798,36	684.239,78	578.722,59	575.204,37	596.770,50	615.829,47	892.428,06	800.913,68	7.684.382,65	0,00
Obrigações Patronais	0,00	127.260,30	126.580,21	128.659,10	132.612,72	135.354,61	131.369,01	129.538,23	129.618,04	145.379,56	135.201,66	253.073,53	1.574.646,97	129.466,22
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de cont. de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	970,00	5.641,67	14.299,99	3.375,00	1.766,67	2.600,00	28.208,68	31.563,69	4.666,66	79.389,00	172.481,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	970,00	5.641,67	14.299,99	3.375,00	1.766,67	2.600,00	28.208,68	31.563,69	4.666,66	79.389,00	172.481,36	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período ante. ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercí. Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível ref. ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Aux. de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	549.805,37	712.200,27	685.597,51	743.760,63	743.111,09	816.219,39	708.324,93	702.142,60	698.179,86	729.645,34	1.022.963,06	974.598,21	9.086.548,26	129.466,22

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	506.224.391,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	5.779.088,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	500.445.303,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)	9.216.014,48	1,84
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.026.718,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	28.525.382,32	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.024.046,41	5,40

FONTE:

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29

FONTE:

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024 / QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Fianceiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	393.064,89	0,00	0,00	0,00	49.472,85	0,00	343.592,04	187.858,75	0,00	155.733,29

FONTE:

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR

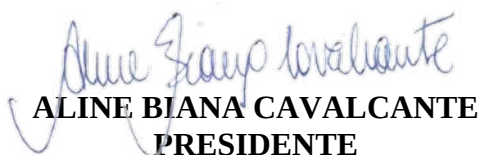


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2014, que no âmbito do Poder Legislativo Municipal inexistem Bens Imóveis adquiridos. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2014.


ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE
Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000001	POLTRONA PRESIDENTE 300 1 C/B		Ótimo	650,00	650,00
0000000004	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA- NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	300,00	300,00
0000000021	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS		Ótimo	1.255,00	1.255,00
Sub Total do Grupo...:		3	Sub Total.....:	2.205,00	2.205,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 002 SETOR DE PROTOCOLO
Local Físico...: 001 SETOR DE PROTOCOLO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000003	ARMÁRIO SEMI ABERTO 02 PORTAS - NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00
0000000006	MAQUINA ENCADERNADORA P/15 FOLHAS		Ótimo	685,00	685,00
0000000007	GUILHOTINA S/30		Ótimo	289,00	289,00
0000000023	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS (BMI)		Ótimo	180,00	180,00
0000000024	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 1.000 WATS(BMI)		Ótimo	180,00	180,00
Sub Total do Grupo...:		5	Sub Total.....:	1.944,00	1.944,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 003 PLENÁRIO
Local Físico...: 001 PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000012	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90
Sub Total do Grupo...:		1	Sub Total.....:	54,90	54,90

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 004 SECRETARIA DA CÂMERA
Local Físico...: 001 SECRETARIA DA CÂMERA

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000002	ARMARIO SEMI ABERTO 02 PORTAS NOGUEIRA DE COR PRETA		Ótimo	610,00	610,00
0000000005	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA - NOGUEIRA DE PRETA		Ótimo	100,00	100,00

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Sub Total do Grupo...: 2 Sub Total.....: 710,00 710,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 006 CENTRAL DE SOM
Local Físico...: 001 CENTRAL DE SOM

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000008	PROCESSADOR DIGITAL DE AUDIO (BEHRINGER)		Ótimo	859,90	859,90
0000000009	EQUALIZADOR BEHRINGER 31 BANDAS		Ótimo	994,50	994,50
0000000010	CAIXA ATIVA DE SOM ALTO FALANTE 08"		Ótimo	578,00	578,00
0000000011	CAIXA DE SOM ATIVA 08 P.		Ótimo	578,00	578,00
0000000013	PEDESTAL PARA MICROFONE TIPO GIRAFÁ		Ótimo	54,90	54,90

Sub Total do Grupo...: 5 Sub Total.....: 3.065,30 3.065,30

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 007 PRÉDIO SEDE
Local Físico...: 001 PRÉDIO DA SEDE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000014	EXTINTOR BC DE 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000015	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000016	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000017	EXTINTOR BC 06 KG		Ótimo	145,00	145,00
0000000018	EXTINTOR AG 10 LITROS		Ótimo	140,00	140,00
0000000019	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Bom	420,00	420,00
0000000020	EXTINTOR Co2 - 06 KG		Ótimo	420,00	420,00

Sub Total do Grupo...: 7 Sub Total.....: 1.560,00 1.560,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 008 COPA CONZINHA
Local Físico...: 001 COPA CONZINHA

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000022	REFREIGERADOR 02 PORTAS RCA 33 (ESMALTEC)		Bom	12.999,00	12.999,00

Sub Total do Grupo...: 1 Sub Total.....: 12.999,00 12.999,00

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Total de Bens Listados:	24
Total Valores das Aquisições:	22.538,20
Total Valores dos Bens:	22.538,20

EM 31/12/2013


TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE
PRESIDENTE


GILSON JOSÉ DOS SANTOS
CONTROLADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0003 páginas, numeradas de 0001 à 0003 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0003 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2013

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0001 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE
 Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000029	MESA DE TRABALHO EM MADEIRA 1,20 CARVALHO PRETO		Ótimo	347,00	347,00
0000000030	MESA DE TRABALHO 0,90 EM MADEIRA COR CARVALHO PRETO		Ótimo	295,00	295,00
0000000031	CONEXÃO DE MESA DE TRABALHO EM MADEIRA E TUBO DE COR PRETA		Ótimo	175,00	175,00

Sub Total do Grupo...: 3 Sub Total....: 817,00 817,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Setor.....: 002 SETOR DE PROTOCOLO
 Local Físico...: 001 SETOR DE PROTOCOLO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000025	CPU DE COMPUTADOR 02 GB/500GB - 1,0TB		Ótimo	1.274,00	1.274,00
0000000043	IMPRESSORA MULT LASER COLO M166		Ótimo	1.699,00	1.699,00
0000000044	ESTABILIZADOR DE VLTAGEM 1500 WATS MICROLINE 02		Ótimo	279,00	279,00

Sub Total do Grupo...: 3 Sub Total....: 3.252,00 3.252,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
 Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
 Setor.....: 003 PLENÁRIO
 Local Físico...: 001 PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000032	TOK POLTRONA PRESIDENTE COST.DETALHADA.COR PRETO		Ótimo	800,00	800,00
0000000033	POLTRONA PRESIDENTE 400 START		Ótimo	695,00	695,00
0000000034	POLTRONA START 400		Ótimo	695,00	695,00
0000000035	POLTRONA 400 START BRAÇO		Ótimo	695,00	695,00
0000000036	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000038	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000039	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000040	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000041	POLTRONA GIRATORIA ESTART		Ótimo	695,00	695,00
0000000042	POLTRONA GIRATORIA PRES. ESTART		Ótimo	695,00	695,00

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Sub Total do Grupo....: 10 Sub Total.....: 7.055,00 7.055,00

Órgão.....: 01 PODE LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 005 RECEPÇÃO DO PLENÁRIO
Local Físico...: 001 RECEPÇÃO DO PLENÁRIO

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	VI. Aquisição	VI. Bem
0000000026	ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS EM MADEIRA CARVALHO PRETO		Ótimo	450,00	450,00
0000000027	ARMÁRIO BAIXO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	450,00	450,00
0000000028	GAVETEIRO 02 GAVETAS EM MADEIRA CARVALHO DE COR PRETA		Ótimo	144,00	144,00

Sub Total do Grupo....: 3 Sub Total.....: 1.044,00 1.044,00

Total de Bens Listados: 19
Total Valores das Aquisições: 12.168,00
Total Valores dos Bens: 12.168,00

EM 31/12/2014


TAHLES PEIXOTO CAVALCANTE
PRESIDENTE


GILSON JOSÉ DOS SANTOS
CONTROLADOR

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0002 páginas, numeradas de 0001 à 0002 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0002 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2014

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 01 de Janeiro de 2015

INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

Órgão.....: PODER LEGISLATIVO
Departamento: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Setor.....: 001 GABINETE DO PRESIDENTE
Local Físico...: 001 GABINET DO PRESIDENTE

Chapa	Descrição do Bem	Marca	Estado	Vi. Aquisição	Vi. Bem
0000000264	VEÍCULO NOVO - VOLKSWAGEN - VOYAGE TL MA S - FLEX - BRANCO CRISTAL 2015/2015 - RENAVAN:117780		Ótimo	40.990,00	40.990,00
0000000271	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS		Ótimo	1.557,90	1.557,90
0000000063	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36.000 BTUS MAIS UNID. CONDENSADORA (HITCHAC)		Ótimo	6.135,00	6.135,00
0000000270	QUADRO LEGISLATIVO CONTENDO FOTOS DOS 10 VEREADORES, DO BIENIO 2015/2016		Ótimo	5.750,00	5.750,00
0000000272	AR CONDICIONADO SPLIT 36000 BTUS - HITACHI		Ótimo	6.135,80	6.135,80
0000000280	TELEFONE HEADSET HSB50 INTELBRAS		Ótimo	218,80	208,96
0000000273	TAPETE PERSONALIZADO COM LOGOMARCA DA CAMARA 2,70 M X 1,67 M		Ótimo	1.350,00	1.350,00
0000000274	ESTABILIZADOR 1500VA ENERGY LUX		Ótimo	320,00	320,00
0000000275	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000276	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000277	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000278	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000279	MICROFONE SEM FIO DIGITAL DUPLO SLV 8002 UHF		Ótimo	899,00	899,00
0000000265	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000266	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000267	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000268	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00
0000000269	ESTANTE C/6 PRAT. C/REF CH. 2/26 2000 X 920 X 300MM PANDIN		Ótimo	175,00	175,00

Sub Total do Grupo...: 18

Sub Total....: 67.827,50 67.817,66


Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente
Câmara Municipal de Rio Largo


Marcus Fernando C. Castela
Tesoureiro
Câmara Municipal de Rio Largo

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 0001 páginas, numeradas de 0001 à 0001 e serviu de registro do INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS, com número de ordem 0000 da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO com sede no município de RIO LARGO, estado de AL, estabelecida à RUA EUCLIDES AFONSO MELO com inscrição estadual ISENTA, C.N.P.J.: 24.472.003/0001-96 destinado ao registro dos fatos administrativos do município.

RIO LARGO 31 de Dezembro de 2015

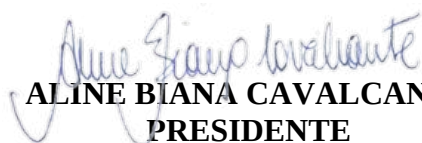


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que no âmbito do Poder Legislativo Municipal inexistiu Almoxarifado instituído, bem como nenhum controle físico dos bens de consumo desse. A aquisição desses materiais está diretamente ligada à necessidade de consumo. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

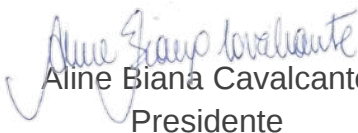
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

**ROL DOS ADIANTAMENTOS A SERVIDORES DE PEQUENAS DESPESAS
NO EXERCÍCIO 2024**

DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
01/08/2024	2024080100003	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	400,00
27/06/2024	2024062700001	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	400,00
16/05/2024	2024051600005	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	140,44
09/05/2024	2024050900002	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	400,00
22/04/2024	2024042200001	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	400,00
02/04/2024	2024040200003	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	400,00
22/02/2024	2024022200003	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	240,00
16/02/2024	2024021600008	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	170,00
26/01/2024	2024012600001	IVAN LINS LIMA	350,00
19/01/2024	2024011900002	FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	50,00

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


 Aline Biana Cavalcante
 Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

BALANÇO 2024

Nº RESTOS	EMPENHO	DATA	CREDOR	CPF/CNPJ	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.	NÃO PROCESSADO	TOTAL
TOTAL DA ENTIDADE:								0,00	0,00	187.858,75	187.858,75
EXERCÍCIO 2024								0,00	0,00	187.858,75	187.858,75
2024081910001	2024081900001	19/08/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	01.0110.01.031.0020.2001	3190130000	1500000000	0,00	0,00	114.973,23	114.973,23
2024082910005	2024082900005	29/08/2024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	16670085002875	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	1500000000	0,00	0,00	31.045,30	31.045,30
2024120210004	2024120200004	02/12/2024	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	16670085002875	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	1500000000	0,00	0,00	1.199,90	1.199,90
2024120210007	2024120200007	02/12/2024	NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	09064688000148	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	1500000000	0,00	0,00	19.363,95	19.363,95
2024120210008	2024120200008	02/12/2024	NOVO CONCEITO FACILITIES LTDA	09064688000148	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	1500000000	0,00	0,00	4.827,90	4.827,90
2024122010001	2024122000001	20/12/2024	JACKSON KARLOS PEREIRA DA SILVA	04799923471	01.0110.01.031.0020.2001	3390360000	1500000000	0,00	0,00	1.694,40	1.694,40
2024123010001	2024123000001	30/12/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29979036000140	01.0110.01.031.0020.2001	3190130000	1500000000	0,00	0,00	14.492,99	14.492,99
2024123010002	2024123000002	30/12/2024	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE	12272084000100	01.0110.01.031.0020.2001	3390390000	1500000000	0,00	0,00	261,08	261,08
TOTAL GERAL								0,00	0,00	187.858,75	187.858,75

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO


TIAGO ALMEIDA SILVA
CONTADOR



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

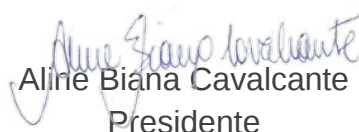
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS NO EXERCÍCIO 2024.

modalidade	no	objeto	data_da abertura	situacao	vencedor	valor
Pregão Eletrônico	1	Contratação de empresa especializada para os serviços de fornecimento de tecnologias de apoio ao processo legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos	25.03.2024	Encerrado	VIVAX SOLUÇÕES EIRELI	R\$ 106.800,00
Pregão Eletrônico	2	contratações de serviços de locação de veículos diversos para atender as demandas da Câmara de Rio Largo-AL	17.07.2024	Encerrado	LOCALIZA RENT A CAR S/A	R\$ 474.552,00
Pregão Eletrônico	3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (gasolina comum) destinados ao abastecimento da frota de veículos para atender as demandas da Câmara de Rio Largo-AL.	20.08.2024	Encerrado	FARIAS E LESSA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 438.095,00

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE DISPENSAS NO EXERCÍCIO 2024.

05/01/2024	2024010500001	3390.36.00.00.00.0000	20.12-01/2023	1.694,40	047.999.234-71	JACKSON KARLOS PEREIRA DA SILVA
08/01/2024	2024010800001	3390.39.00.00.00.0000	26.12-01/2023	9.276,00	01.141.809/0001-04	FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS
08/01/2024	2024010800002	3390.36.00.00.00.0000	03.01-07/2024	18.480,00	381.124.181-87	ANTÔNIO ELOI CARNEIRO DE SOUZA
08/01/2024	2024010800003	3390.30.00.00.00.0000	27.12-03/2023	17.839,68	07.497.453/0001-14	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP
12/01/2024	2024011200001	3390.36.00.00.00.0000	03.01-08/2024	12.000,00	019.363.134-21	TEMISTOCLES LOBO DANTAS
12/01/2024	2024011200002	3390.36.00.00.00.0000	03.01-09/2024	12.000,00	280.277.874-91	UBIRATAN SÁ CAVALCANTE
15/01/2024	2024011500001	3390.39.00.00.00.0000	03.01-03/2024	41.040,00	12.780.449/0001-07	HELIO DO CARMO LIMA JUNIOR 02613056460
16/01/2024	2024011600007	3390.39.00.00.00.0000	16.01-10-2024	2.999,95	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
17/01/2024	2024011700002	3390.39.00.00.00.0000	03.01-01/2024	51.600,00	33.369.872/0001-80	JF PIMENTEL FILHO SISTEMAS LTDA
17/01/2024	2024011700003	3390.39.00.00.00.0000	03.01-02/2024	24.000,00	40.444.809/0001-27	ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA
17/01/2024	2024011700004	3390.39.00.00.00.0000	03.01-04/2024	57.150,00	28.134.627/0001-54	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440
17/01/2024	2024011700005	3390.39.00.00.00.0000	03.01-05/2024	30.000,00	49.132.579/0001-35	49.132.579 IGOR RODRIGUES DE MOURA
17/01/2024	2024011700006	3390.39.00.00.00.0000	27.12-02/2023	12.000,00	14.829.672/0001-19	L. A. DA SILVA SERVICOS
18/01/2024	2024011800001	3390.39.00.00.00.0000	08.01-01/2024	780,00	27.577.997/0001-01	SENILDO DOS SANTOS 84303956449
18/01/2024	2024011800004	3390.39.00.00.00.0000	03.01-06/2024	50.400,00	22.756.227/0001-02	J T REFRIGERAÇÃO
19/01/2024	2024011900001	3390.39.00.00.00.0000	19.01-05/2024	4.471,80	39.580.673/0001-01	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
19/01/2024	2024011900003	3390.39.00.00.00.0000	19.01-07/2024	538,80	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
05/02/2024	2024020500001	3390.39.00.00.00.0000	24.01-01/2024	10.371,00	52.078.161/0001-00	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO
06/02/2024	2024020600002	3390.39.00.00.00.0000	16.02-11/2024	2.953,80	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
08/02/2024	2024020800001	3390.33.00.00.00.0000	08.02-02/20024	2.147,26	06.912.544/0001-06	CALHEIROS & VELASQUEZ LTDA
15/02/2024	2024021500001	3390.39.00.00.00.0000	24.01-02/2024	5.881,00	52.078.161/0001-00	52.078.161 DIVALDO BERNARDO SOARES DE ARAUJO
06/03/2024	2024030600003	3390.39.00.00.00.0000	06.03-03/2024	2.985,04	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
08/03/2024	2024030800001	3390.36.00.00.00.0000	01.03-01/2024	1.500,00	272.395.728-46	NILDA DOS SANTOS
14/03/2024	2024031400003	3390.36.00.00.00.0000	14.03-07/20024	720,00	259.910.604-44	ARLETE DA SILVA LINS
15/03/2024	2024031500001	3390.39.00.00.00.0000	04.03-01/2024	1.175,00	26.927.222/0001-48	GEDILSON MARINHO DA SILVA
02/04/2024	2024040200006	3390.39.00.00.00.0000	02.04-08/2024	1.534,61	40.444.809/0001-27	ALMEIDA TECNOLOGIA LTDA
16/04/2024	2024041600008	3390.39.00.00.00.0000	16.04-14/2024	3.251,53	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
26/04/2024	2024042600001	3390.39.00.00.00.0000	08.04-01/2024	13.239,50	47.083.045/0001-30	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444
09/05/2024	2024050900001	3390.39.00.00.00.0000	09.05-01/2024	620,77	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
03/06/2024	2024060300003	3390.39.00.00.00.0000	15.04-01/2024	3.372,50	47.083.045/0001-30	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444
07/06/2024	2024060700001	3390.39.00.00.00.0000	07.06-01/20243	802,48	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
01/07/2024	2024070100002	3390.39.00.00.00.0000	25.04-01/2024	10.720,00	40.354.503/0001-80	DENIS CAVALCANTE LINS 36047082491
08/07/2024	2024070800003	3390.39.00.00.00.0000	19.01-07/2024	937,00	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
26/07/2024	2024072600001	3390.39.00.00.00.0000	08.07-01/2024	2.764,00	47.083.045/0001-30	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

26/07/2024	2024072600002	3390.39.00.00.00.0000	08.07-02/2024	9.743,20	47.083.045/0001-30	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444
08/08/2024	2024080800002	3390.39.00.00.00.0000	.	8.039,01	61.198.164/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
22/08/2024	2024082200001	3390.39.00.00.00.0000	07.06-01/20243	957,76	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
27/09/2024	2024092700001	3390.39.00.00.00.0000	27.09-01/2024	116,44	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
01/10/2024	2024100100003	3390.39.00.00.00.0000	30.09-01/2024	6.350,00	28.134.627/0001-54	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440
22/10/2024	2024102200001	3390.30.00.00.00.0000	03.10-01/2024	13.926,00	32.086.711/0001-17	J E DA SILVA JUNIOR
22/10/2024	2024102200002	3390.39.00.00.00.0000	17.09-01/2024	15.130,00	47.083.045/0001-30	JULIANA FERREIRA DE MELO 11690357444
01/11/2024	2024110100003	3390.39.00.00.00.0000	07.11-10/2024	245,18	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS
01/11/2024	2024110100004	3390.39.00.00.00.0000	30.09-01/2024	6.350,00	28.134.627/0001-54	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440
14/11/2024	2024111400002	3390.39.00.00.00.0000	14.11-03/2024	8.000,00	52.443.968/0001-96	LEGIS CAPACITACAO, GESTAO E EVENTOS LTDA
02/12/2024	2024120200003	3390.39.00.00.00.0000	02.12-03/2024	997,00	47.469.238/0001-24	GOV ACADEMY TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA
02/12/2024	2024120200005	3390.39.00.00.00.0000	20.11-04/2024	3.431,77	05.671.985/0007-96	PAULO HENRIQUE LIRA
03/12/2024	2024120300002	3390.39.00.00.00.0000	20.11-02/2024	5.210,00	55.204.470/0001-69	55.204.470 MARTA SOUZA FERREIRA MARINHO
03/12/2024	2024120300003	3390.39.00.00.00.0000	20.11-03/2024	800,00	12.780.449/0001-07	HELIO DO CARMO LIMA JUNIOR 02613056460
05/12/2024	2024120500001	3390.30.00.00.00.0000	20.11-01/2024	4.459,92	07.497.453/0001-14	CICERO DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS - EPP
16/12/2024	2024121600007	3390.39.00.00.00.0000	19.01-05/2024	14,77	39.580.673/0001-01	BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
19/12/2024	2024121900004	3390.39.00.00.00.0000	19.12-08/2024	6.350,00	28.134.627/0001-54	MIKAEL DE FRANCA DE LIMA 10097469440
20/12/2024	2024122000001	3390.36.00.00.00.0000	20.12-01/2024	1.694,40	047.999.234-71	JACKSON KARLOS PEREIRA DA SILVA
26/12/2024	2024122600002	3390.36.00.00.00.0000	10.12-02/2024	6.080,00	534.140.804-78	CICERO DIONISIO GOMES
26/12/2024	2024122600003	3390.39.00.00.00.0000	20.11-05/2024	13.670,00	27.186.317/0001-10	ANDRE W. ROMAO DA SILVA
27/12/2024	2024122700001	4490.52.00.00.00.0000	10.12-01/2024	26.200,00	17.487.985/0001-24	L L A FERNANDES DE SOUZA LTDA
27/12/2024	2024122700004	3390.39.00.00.00.0000	10.12-03/2024	6.000,00	22.756.227/0001-02	J T REFRIGERAÇÃO
27/12/2024	2024122700005	3390.39.00.00.00.0000	10.12-04/2024	3.100,00	28.240.054/0001-43	MICHAEL DOUGLAS DE SOUZA ANGELO
27/12/2024	2024122700006	3390.39.00.00.00.0000	27.12-01/2024	2.718,00	24.436.920/0001-15	LUX RECUPERADORA AUTOMOTIVA LTDA
27/12/2024	2024122700007	4490.52.00.00.00.0000	20.11-06/2024	49.200,00	06.864.595/0001-00	MIXPEL DISTRIBUIDORA LTDA
30/12/2024	2024123000002	3390.39.00.00.00.0000	30.12-02/2024	261,08	12.272.084/0001-00	EQUATORIAL ENERGIA - COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.

Aline Biana Cavalcante
Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO

BRICIO ARAUJO DO ROSARIO

PREGOEIRO

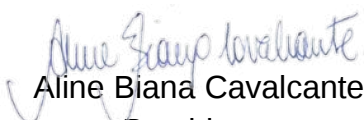
EQUIPE DE APOIO E MEMBRO DA CPL

FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA
CARGO: AGENTE LEGISLATIVO CONTABIL
MEMBRO-PRESIDENTE

TIAGO ALMEIDA DA SILVA
CARGO: CONTADOR
MEMBRO

IVAN LINS LIMA
CARGO: AGENTE LEGISLATIVO DE INFORMÁTICA
MEMBRO

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente

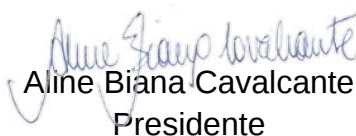


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, e no uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, **não realizou** pactos entre a Administração dessa Casa de leis e qualquer outro órgão público ou privado a título de Convênio. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

ORGÃO: CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO

LISTAGEM DE RECEITA-EXTRA

DATA	Nº LANÇAMENTO	CONTA	VALOR - R\$	NAT	DESCRIÇÃO	CREDOR	CÓD. BANCO	Nº BANCÁRIA	FONTE	CH / DOC
16/02/2024	2024020000018	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	894.325,38	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	022024
15/04/2024	2024040000028	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	151031
15/01/2024	2024010000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	894.325,38	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	012023
18/03/2024	2024030000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	894.325,38	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	032024
15/04/2024	2024040000002	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	275.606,34	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	151032
14/05/2024	2024050000026	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	92878
18/06/2024	2024060000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	92878
16/07/2024	2024070000001	4.5.1.1.2.02.01.01.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO LIVRE	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	161102
14/08/2024	2024080000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	110232
12/09/2024	2024090000010	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	092024
15/10/2024	2024100000003	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	92878
14/11/2024	2024110000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	111756
13/12/2024	2024120000001	4.5.1.1.2.02.01.05.00.0000	986.194,16	C	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO - RECURSO DA CÂMARA MUNICIPAL	CAMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO	9334	9.287-8	1500.00.000	5686
TOTAL DE REGISTRO(S): 13.					TOTAL DÉBITO:	0,00	TOTAL CRÉDITO:	11.834.329,92	TOTAL LÍQUIDO:	11.834.329,92

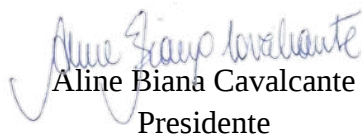


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que a no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **inexistiu autorização legal**, atinente à alienação de bens móveis, bem como ao registro de compra, desapropriação e ou de alienação de bens imóveis. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

No uso das atribuições em conformidade com a Lei Orgânica do Município, certifico para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que as informações sobre a execução orçamentária e financeira, para cumprimento do Art. 48, parágrafo único, inciso I e II, combinado com o Art 48-A da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), estão disponibilizadas no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Largo no endereço eletrônico WWW.riolargo.al.leg.br e as demais informações gerenciais no átrio da Casa Legislativa. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº, Centro - CEP 57100-000
CNPJ: 24.472.003/0001-96
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 – Rio Largo-AL

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Câmara Municipal de Rio Largo-AL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO-AL, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e.

Considerando a necessidade de nomeação de ocupantes para os cargos previstos na estrutura administrativa da referida Entidade, concernente aos cargos de provimento em comissão e funções de confiança conforme dispõe as Leis Municipais nº: 1.699/2014, 1.737/2017, 1.785/2018 e 1.810/2018, 1.851/2019 e 1.964/2022;

Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescreve o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Senhor Jonatha Henrique de Oliveira Silva, CPF/MF sob nº 112.115.294-52, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Controlador Interno.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes na legislação específica acima referida, referente aos cargos de livre nomeação e exoneração da Câmara Municipal de Rio Largo, e demais legislações pertinentes vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Aline Biana Cavalcante
Presidente

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2023, tomei posse no cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Rio Largo.

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Eliel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

**RELATÓRIO E PARECER CONCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO SOBRE
AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL –
EXERCÍCIO DE 2024.**

PREÂMBULO

O responsável pelo órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, vem apresentar o Parecer Conclusivo sobre as contas do Poder Legislativo, relativo ao exercício econômico e financeiro de 2024, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do disposto no art. 100 da Constituição do Estado de Alagoas, nos artigos 7º, III e 34 § 1º da Lei Estadual nº 5.604, de 20 de janeiro de 1994, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no Art. 150, § 2º da Resolução do TCE/AL nº 03, de 19 de julho de 2001, Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e sob o estabelecido na Resolução do TCE/AL nº 03/2011.

Destaca-se, inicialmente, que o órgão Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Rio Largo, Alagoas, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.595/2010, de 27 de dezembro de 2010, e a posterior nomeação do seu membro pela Portaria nº 011, de 1º de janeiro de 2023.

RELATÓRIO

O Controle Interno desenvolveu suas atividades através da orientação e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de RIO LARGO/AL, foi aprovado em Plenário a Lei Orçamentária Anual(LOA) nº 2.016/2023, de 15 de dezembro de 2023, a qual tratou dos valores fixados para o Orçamento de 2024 da Câmara no montante de **R\$ 11.728.659,48 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos).**

Demonstrativo da Execução Orçamentária:

O valor fixado inicialmente pela Lei Orçamentária no exercício de 2024 foi de **R\$ 11.728.659,48 (onze milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos),** todavia a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

dotação atualizada foi no valor de **R\$ 11.834.329,97 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos)**, cumprindo assim a Administração da Casa de Leis com o estipulado na LOA nº 2.016/2023. O valor executado pelo Legislativo foi de **R\$ 11.496.662,60 (onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.

a) – Resultado da Previsão (-) Receita Executada = se (+) Déficit de Previsão:
se (-) Superávit de Previsão:
Despesa fixada (-) Despesa Executada = se (+) Déficit de Previsão
Se (-) Superávit de Previsão:

Previsão Inicial	Receita Arrecadada	Saldo	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo de Dotação	Despesas Empenhadas	Créditos Adicionais
0,00	73.502,70	73.502,70	11.728.659,48	11.834.329,97	149.808,62	11.684.521,35	105.670,49

O Município de Rio Largo/AL repassou ao Legislativo através de Duodécimos o montante anual de **R\$ 11.834.329,92 (onze milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, dessa forma, o valor previsto e atualizado na Lei Orçamentária atendeu ao disposto no art. 29-A, da Constituição Federal de 1988, onde o total da Despesa do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não ultrapassou os 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.

Dessa forma, o Poder Executivo efetivou durante o exercício de 2024 os Repasses de Duodécimo Orçamentário, baseados na receita do Município do ano anterior, equivalentes a 7% (sete por cento), permanecendo dentro do percentual legal previsto no art. 29-A.

O Controle Interno considerou como base de Cálculo do Duodécimo Orçamentário o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos Arts. 158 e 159, efetivamente realizadas pela Prefeitura durante o exercício do ano anterior a 2022, de acordo com o que dispõe o Acórdão do TCE/AL nº 1033, de 06 de julho de 2017, combinado com o Acórdão TCE/AL nº 081, de 24 de fevereiro de 2021, Decisões recentes da Corte de Contas do Estado de Alagoas sobre o tema: “Duodécimo Orçamentário”.

A base legal para o cálculo das transferências de recursos do Poder Executivo para o Legislativo está prevista no Art. 29-A, da CF/88, conforme segue abaixo memória de cálculo:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

Concedidas (VII), Pagamentos Extraorçamentários (VIII) e o Saldo para o Exercício Seguinte (IX). Desse modo o Total (X) é o somatório desses referidos quatro grupos ($X = VI + VII + VIII + IX$).

Durante a análise final do Balanço Financeiro, foi constatado que os Ingressos e os Dispendios estão consoantes, em conformidade nas duas colunas de Exercício Atual e Exercício Anterior respectivamente nos montantes de **R\$ 14.082.310,35 (quatorze milhões, oitenta e dois mil, trezentos e dez reais e trinta e cinco centavos)** e na importância de **R\$ 12.743.974,73 (doze milhões, setecentos e quarenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**.

No Controle Contábil das operações financeiras e extra orçamentárias, nenhuma irregularidade foi constatada, sendo os valores retidos, devidamente recolhidos, tanto as retenções previdenciárias como as de Imposto de Renda Retido na Fonte e ISS – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.

Ainda, ficou registrado em Valores Restituíveis, Na Dívida Flutuante, saldo para o próximo exercício (2024) no valor de **R\$ 0,00 (zero reais)**. Ainda na Dívida Flutuante foi identificado despesas pagas em 2024 no montante de **R\$ 1.633.732,41 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, registrando um saldo no exercício atual de **R\$ 49.472,85 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco)**.

Ficou consignado e inscrito em Restos a Pagar não Processados para 2024 o valor de **R\$ 187.858,75 (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, igualmente, restou-se registrado um Restos a Pagar não processados pagos em 2024 de **R\$ 254.349,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos)**, bem como, saldo em Caixa e Equivalentes de Caixa oriundos do exercício anterior na importância de **R\$ R\$ 303.413,72 (trezentos e três mil, quatrocentos e treze reais e setenta e dois centavos)**, bem como, um saldo financeiro para do exercício atual de **R\$ 393.064,89 (trezentos e noventa e três mil, sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**.

BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial demonstra a situação das contas que constituem o Ativo, o Passivo e o Patrimônio Líquido da Entidade.

O Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido permitem medir um Saldo Patrimonial Financeiro demonstrando os valores no Exercício Atual e no Exercício Anterior.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

No exercício atual (2024), a Câmara Municipal de Rio Largo/AL, apresentou um Saldo Patrimonial Líquido no valor de **R\$ 783.475,12 (setecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze)**.

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

As alterações verificadas no patrimônio consistem nas variações patrimoniais quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes das transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido e as qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido, no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP. Esta demonstração na área comercial equivale a Demonstrações de Lucros e Perdas e na Administração Pública apresenta Déficit ou Superávit.

O resultado patrimonial é interpretado da seguinte forma:

Resultado (+) = Superávit = aumento patrimonial

Resultado (-) = Déficit = diminuição patrimonial

As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, resultantes da execução orçamentária da receita, que refletem uma variação patrimonial quantitativa atingiram respectivamente no exercício corrente e no exercício anterior a importância de **R\$ 11.907.832,62 (onze milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)** e **R\$ 10.814.107,79 (dez milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e sete reais e setenta e nove centavos)**.

Enquanto que as Variações Patrimoniais Diminutivas resultantes da execução orçamentária da despesa, cuja variação patrimonial quantitativa foi respectivamente para o atual exercício e o exercício anterior nos valores de **R\$ 11.613.921,30 (onze milhões, seiscentos e treze mil, novecentos e vinte e um reais e trinta centavos)** e **R\$ 10.431.051,70 (dez milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cinquenta e um reais e setenta centavos)**.

Não houve Variações Patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Dessa forma, o Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais (Variações Patrimoniais Aumentativas menos Variações Patrimoniais Diminutivas) apresentou nos exercícios de 2024 e 2023 simultaneamente as quantias de **R\$ 293.911,32 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, apresentando como resultado patrimonial saldo positivo (Superávit) e de **R\$ 383.056,09 (trezentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e nove centavos)**, também apresentando resultado patrimonial positivo (Superávit).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

CONTRATOS E LICITAÇÕES

As formalizações dos Processos Licitatórios e dos Contratos obedeceram a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, devidamente inseridas as cláusulas essenciais, conforme segue abaixo o quadro resumo das Licitações durante o exercício financeiro de 2024, estabelecido na Resolução Normativa TCE/AL nº 002/2003, de 03 de abril de 2003:

QUADRO RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

Modalidade	Data Inicial	Contratado	Meses	Valor Global (R\$)	Objeto
Pregão Presencial	06/07/2023	FARIAS E LESSA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	12	265.320,00	o fornecimento de combustíveis automotivos destinados à Câmara Municipal de Rio Largo.

FOLHA DE PAGAMENTO

De acordo com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º da Carta da República de 1988, a Câmara Municipal de Rio Largo não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, que ficou no patamar de **63,48% (sessenta e três inteiros e quarenta e oito centésimos por cento)**, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2024
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.511.901,29
Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2024		7.511.901,29
Gasto Total com Pessoal até Dezembro/2024		9.216.014,48
Repasse Anual até Dezembro/2024		11.834.329,92
Receita Corrente Líquida/2024		500.445.303,84
Limite de Gastos máximo com o Pessoal de 6% (LRF) até Dezembro/24		30.026.718,23
Limite de Gastos prudencial com o Pessoal de 5,7% (LRF) até Dezembro/24 .		28.525.382,32
Limite de Gastos com o Pessoal 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		8.284.030,94
% de Gastos máximo com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento)		1,84
% de Gastos c/Folha de Pagamento - Limite 70% (setenta por cento) CF/88		63,48

Outrossim, verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo do limite de alerta conforme prevê o art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) no valor de **R\$ 9.216.014,48 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil, quatorze reais e quarenta e oito centavos)**, aplicado sobre a Receita Corrente Líquida do Município, resultou no percentual de **1,84% (um inteiro e oitenta e quatro centésimos por cento)**.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

As contas anuais foram colocadas à disposição do contribuinte mediante em publicação em mural do Legislativo e sítio da Câmara Municipal de Rio Largo, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.riolargo.al.leg.br/>, conforme art. 12, inciso X, da Constituição Estadual, assim também, nos termos dos artigos 48 § único, inciso I e III, e artigo 48-A, ambos da Lei Complementar nº 131, artigos 2º e 7º do Decreto Federal nº 7.185, de 27/05/2010 e a Instrução Normativa nº 001/2013, de 06/06/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, com objetivo de proporcionar ampla divulgação das informações referentes à execução orçamentária e financeira. E de acordo com nossos levantamentos não foi constatado nenhum questionamento ou denuncia sobre a legitimidade das mesmas até o presente momento.

É o Relatório.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Controlador Interno – Câmara Municipal de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000 Fones: 3261-
1414/3261-1040 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

PARECER CONCLUSIVO

Ante todo o exposto, o órgão Central de Controle Interno é de parecer favorável que as metas previstas no Plano Plurianual (PPA), priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e elencadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício econômico e financeiro de 2024, foram adequadamente cumpridas de acordo com as disponibilidades financeiras do Poder Legislativo.

Por outro lado, no que se refere à legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial no que diz respeito as contas do Exma. **Sr^a. Aline Biana Cavalcante**, presidente do Poder Legislativo, durante o exercício econômico e financeiro de 2024, representa, adequadamente, em seus valores relevantes, a posição em 31 de dezembro do mesmo exercício, de acordo com os demonstrativos orçamentários, financeiros e demais documentos contábeis levantados.

Portanto, consoante o que foi demonstrado, reiteramos desse modo opinião favorável em aprovação da análise às respectivas contas.

É o Parecer.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Controlador Interno – Câmara Municipal de Rio Largo

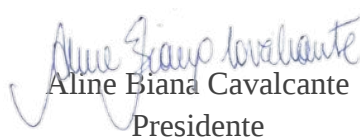


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

ROL DOS RESPONSÁVEIS EM 2024.

PRESIDENTE	TESOURARIA	ALMOXARIFADO / PATRIMÔNIO	PERIODO
ALINE BIANA CAVALCANTE	EGLINALDO DE LIMA ALVES	ANA MARISE SOARES BRECHO	Janeiro a Dezembro de 2024.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE VEREADORES QUE RECEBERAM VERBA IDENIZATORIA NO EXERCÍCIO 2024

DESPESA COM TELEFONIA

16/01/2024	2024011600001	3390.93.00.00.00.0000	16.01-01/2024	386,25	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
16/01/2024	2024011600006	3390.93.00.00.00.0000	16.01-02/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
16/01/2024	2024011600009	3390.93.00.00.00.0000	16.01-13/2024	265,17	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
18/01/2024	2024011800002	3390.93.00.00.00.0000	18.01-01/2024	252,47	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
26/01/2024	2024012600002	3390.93.00.00.00.0000	26.01-02/2024	419,40	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
29/01/2024	2024012900001	3390.93.00.00.00.0000	29.01-02/2024	410,01	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
29/01/2024	2024012900002	3390.93.00.00.00.0000	29.01-03/2024	484,23	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
29/01/2024	2024012900005	3390.93.00.00.00.0000	29.01-15/2024	324,71	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
01/02/2024	2024020100001	3390.93.00.00.00.0000	01.02-02/2024	403,04	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
06/02/2024	2024020600001	3390.93.00.00.00.0000	06.02-04/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
08/02/2024	2024020800002	3390.93.00.00.00.0000	08.02-03/2024	286,71	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
16/02/2024	2024021600009	3390.93.00.00.00.0000	16.02-15/2024	267,38	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
22/02/2024	2024022200001	3390.93.00.00.00.0000	22.02-09/2024	425,32	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
29/02/2024	2024022900001	3390.93.00.00.00.0000	29.02-07/2024	456,19	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
29/02/2024	2024022900002	3390.93.00.00.00.0000	29.02-10/2024	478,14	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
01/03/2024	2024030100002	3390.93.00.00.00.0000	01.03-02/2024	284,35	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
01/03/2024	2024030100003	3390.93.00.00.00.0000	01.03-02/2024	447,98	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
07/03/2024	2024030700001	3390.93.00.00.00.0000	07.03-03/2024	414,47	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
14/03/2024	2024031400001	3390.93.00.00.00.0000	14.03-01/2024	178,12	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
14/03/2024	2024031400002	3390.93.00.00.00.0000	14.03-02/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
20/03/2024	2024032000001	3390.93.00.00.00.0000	20.03-02/2024	257,66	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
01/04/2024	2024040100001	3390.93.00.00.00.0000	01.04-02/2024	285,39	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
02/04/2024	2024040200002	3390.93.00.00.00.0000	02.04-04/2024	416,41	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
02/04/2024	2024040200004	3390.93.00.00.00.0000	02.04-06/2024	418,08	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
02/04/2024	2024040200005	3390.93.00.00.00.0000	02.04-07/2024	500,00	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
03/04/2024	2024040300001	3390.93.00.00.00.0000	03.04-01/2024	448,94	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
03/04/2024	2024040300002	3390.93.00.00.00.0000	03.04-02/2024	366,40	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
15/04/2024	2024041500001	3390.93.00.00.00.0000	15.04-01/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
18/04/2024	2024041800002	3390.93.00.00.00.0000	18.04-02/2024	119,71	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
23/04/2024	2024042300001	3390.93.00.00.00.0000	23.04-01/2024	252,45	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
02/05/2024	2024050200001	3390.93.00.00.00.0000	02.05-01/2024	416,46	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
02/05/2024	2024050200003	3390.93.00.00.00.0000	02.05-03/2024	427,27	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
09/05/2024	2024050900003	3390.93.00.00.00.0000	09.05-07/2024	416,20	048.682.434-97	JOSE ROGERIO DA SILVA
13/05/2024	2024051300001	3390.93.00.00.00.0000	13.05-01/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
17/05/2024	2024051700001	3390.93.00.00.00.0000	17.05-02/2024	267,17	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

29/05/2024	2024052900001	3390.93.00.00.00.0000	29.05-03/2024	189,58	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
03/06/2024	2024060300002	3390.93.00.00.00.0000	03.06-02/2024	427,04	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
04/06/2024	2024060400001	3390.93.00.00.00.0000	04.06-01/2024	262,59	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
06/06/2024	2024060600001	3390.93.00.00.00.0000	06.06-02/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
18/06/2024	2024061800001	3390.93.00.00.00.0000	18.06-07/2024	431,35	048.682.434-97	JOSE ROGERIO DA SILVA
20/06/2024	2024062000001	3390.93.00.00.00.0000	20.06-11/2024	189,58	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
20/06/2024	2024062000002	3390.93.00.00.00.0000	20.06-12/2024	416,04	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
26/06/2024	2024062600001	3390.93.00.00.00.0000	26.06-01/2024	283,24	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
01/07/2024	2024070100001	3390.93.00.00.00.0000	01.07-01/2024	418,08	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
08/07/2024	2024070800002	3390.93.00.00.00.0000	08.07-02/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
11/07/2024	2024071100002	3390.93.00.00.00.0000	11.07-09/2024	500,00	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
15/07/2024	2024071500008	3390.93.00.00.00.0000	15.07-09/2024	408,07	048.682.434-97	JOSE ROGERIO DA SILVA
17/07/2024	2024071700001	3390.93.00.00.00.0000	17.07-03/2024	500,00	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
24/07/2024	2024072400001	3390.93.00.00.00.0000	24.07-02/2024	257,46	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
01/08/2024	2024080100001	3390.93.00.00.00.0000	01.08-01/2024	418,08	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
01/08/2024	2024080100004	3390.93.00.00.00.0000	01.08-07/2024	189,58	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
08/08/2024	2024080800001	3390.93.00.00.00.0000	08.08-01/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
28/08/2024	2024082800001	3390.93.00.00.00.0000	28.08-01/2024	500,00	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
28/08/2024	2024082800002	3390.93.00.00.00.0000	28.08-02/2024	263,22	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
29/08/2024	2024082900003	3390.93.00.00.00.0000	29.08-09/2024	500,00	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
29/08/2024	2024082900004	3390.93.00.00.00.0000	29.08-10/2024	435,04	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
02/09/2024	2024090200001	3390.93.00.00.00.0000	02.09-01/2024	192,27	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
02/09/2024	2024090200002	3390.93.00.00.00.0000	02.09-02/2024	440,01	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
17/09/2024	2024091700008	3390.93.00.00.00.0000	17.09-09/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
17/09/2024	2024091700009	3390.93.00.00.00.0000	17.09-10/2024	309,44	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
23/09/2024	2024092300001	3390.93.00.00.00.0000	23.09-05/2024	342,30	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
01/10/2024	2024100100001	3390.93.00.00.00.0000	01.10-01/2024	193,75	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
01/10/2024	2024100100002	3390.93.00.00.00.0000	01.10-02/2024	448,94	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
10/10/2024	2024101000001	3390.93.00.00.00.0000	10.10-01/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
10/10/2024	2024101000002	3390.93.00.00.00.0000	10.10-04/2024	389,99	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
17/10/2024	2024101700001	3390.93.00.00.00.0000	17.10-03/2024	500,00	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
17/10/2024	2024101700002	3390.93.00.00.00.0000	17.10-06/2024	500,00	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
29/10/2024	2024102900001	3390.93.00.00.00.0000	29.10-01/2024	392,00	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
29/10/2024	2024102900002	3390.93.00.00.00.0000	29.10-02/2024	500,00	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
29/10/2024	2024102900003	3390.93.00.00.00.0000	29.10-03/2024	296,93	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
29/10/2024	2024102900004	3390.93.00.00.00.0000	29.10-04/2024	263,62	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
01/11/2024	2024110100001	3390.93.00.00.00.0000	01.11-01/2024	440,01	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
07/11/2024	2024110700001	3390.93.00.00.00.0000	07.11-06/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
07/11/2024	2024110700004	3390.93.00.00.00.0000	07.11-13/2024	196,04	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

13/11/2024	2024111300001	3390.93.00.00.00.0000	13.11-01/2024	389,99	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
21/11/2024	2024112100001	3390.93.00.00.00.0000	21.11-11/2024	283,29	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
25/11/2024	2024112500005	3390.93.00.00.00.0000	25.11-06/2024	296,93	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
26/11/2024	2024112600001	3390.93.00.00.00.0000	26.11-04/2024	392,00	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE
28/11/2024	2024112800001	3390.93.00.00.00.0000	28.11-02/2024	500,00	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
02/12/2024	2024120200001	3390.93.00.00.00.0000	02.12-01/2024	449,23	347.414.374-34	CICERO INACIO BRANCO
13/12/2024	2024121300001	3390.93.00.00.00.0000	13.12-01/2024	389,99	008.645.844-23	ANDERSON DE GOES LOUREIRO
16/12/2024	2024121600008	3390.93.00.00.00.0000	16.12-12/2024	500,00	063.526.194-44	RAFAEL RUDSON FEITOSA PINTO
16/12/2024	2024121600014	3390.93.00.00.00.0000	16.12-13/2024	500,00	483.650.684-00	DANIEL JOSE DE PONTES
17/12/2024	2024121700001	3390.93.00.00.00.0000	17.12-01/2024	196,49	026.204.204-58	ALINE BIANA CAVALCANTE
17/12/2024	2024121700002	3390.93.00.00.00.0000	17.12-02/2024	500,00	007.955.374-50	IZAQUE PEREIRA SILVA
17/12/2024	2024121700003	3390.93.00.00.00.0000	17.12-03/2024	500,00	093.054.924-44	CARLOS HENRIQUE ROLIM VASCONCELOS
18/12/2024	2024121800001	3390.93.00.00.00.0000	18.12-01/2024	273,38	007.921.654-46	ROMILDO ELIAS CALHEIROS JUNIOR
19/12/2024	2024121900001	3390.93.00.00.00.0000	19.12-06/2024	303,24	059.576.894-67	JOSÉ CARLOS REIS DOS SANTOS FILHO
19/12/2024	2024121900003	3390.93.00.00.00.0000	19.12-15/2024	393,81	027.493.614-35	MARCIO SOARES CAVALCANTE

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.

Aline Biana Cavalcante
Aline Biana Cavalcante
Presidente



Lei Municipal nº 1.574/2010

de 05 de abril de 2010.

TRANSFORMA A VERBA DE CUSTEIO DAS ATIVIDADES DOS VEREADORES EM VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP, DISPÕE SOBRE SUAS CONDIÇÕES E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rio Largo-AL, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar – VIAP, de valor mensal correspondente até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinar-se-á ao atendimento das despesas de manutenção e de apoio das atividades parlamentares na forma do disposto nesta Lei.

Art. 2º - Entende-se por manutenção e de apoio da atividade parlamentar os gastos realizados com:

- I – tarifas postais, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II – assinaturas de jornais e revistas, até o limite mensal R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- III – publicação de informativos de interesse do vereador sobre os trabalhos legislativos e correlatos, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- IV – cursos, simpósios, seminários e demais programas que possam capacitar o vereador na sua atuação, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- V – manutenção das atividades do gabinete, até o limite mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- VI – despesas com telefones móveis, até o limite mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- VII – locação de veículo para locomoção do parlamentar, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, até o limite mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- VIII – combustível, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

Rua Vereador Jarbas Januário, s/n – Centro – Rio Largo – AL - CEP 57100-00 - Fone/Fax 3261- 5411 - CNPJ 12 200 168/0001 - 20.



IX – peças e acessórios para veículo a serviço do gabinete, desgastadas ou danificadas em razão da atividade parlamentar, até o limite de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

X – contratação de consultoria e assessoria contábil de pessoa jurídica ou física, até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XI - contratação de consultoria e assessoria jurídica de pessoa jurídica ou física até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XII – contratação de empresa especializada para produção de material a ser veiculado em qualquer tipo de mídia, até o limite mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

XIII – locomoção do parlamentar e viagens de assessores parlamentares vinculados ao gabinete do parlamentar, compreendendo passagens, hospedagem, alimentação e locação de meio de transporte, até o limite mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

§1º: poderão ser incluídas no rol de despesas contempladas pela VIAP outras não elencadas nos incisos anteriores, desde que comprovada sua ligação com a atividade parlamentar.

§2º: as despesas cujo limite não tenha sido estipulado, não poderão ultrapassar valor mensal correspondente a 5% (cinco por cento) da quantia global destinada à VIAP, declinada no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - A VIAP será liberada até o último dia útil de cada mês, mediante determinação da Mesa Diretora da Câmara, depois de ouvidos os parlamentares de que trata o Art. 4º desta Lei, em valor suficiente ao atendimento das despesas efetivamente realizadas e comprovadas durante o mês, as quais deverão ser postas à apreciação da Mesa Diretora no período de comprovação.

§1º: acaso a despesa a ser indenizada via VIAP transcenda o período de comprovação de que trata o §1º, Art. 3º, será indenizado dentro do prazo estabelecido no caput Art. 3º apenas o valor atinente ao mês onde for apurada a despesa, sendo seu restante indenizado no mês seguinte.

§2º: a requisição de VIAP apresentada de maneira intempestiva será adimplida, quando verificados os pressupostos legais, no mês seguinte.

§3º: por período de comprovação é entendido o lapso temporal entre a despesa efetivamente realizada e sua apresentação à Mesa Diretora.

Art. 4º - A Mesa Diretora, por meio de Ato, indicará três parlamentares que promoverão, alternadamente, exame do relatório e dos documentos comprobatórios das despesas apresentados, emitindo parecer sobre a



regularidade de cada despesa efetuada, recomendando ou reprovando o ressarcimento por meio da VIAP.

§1º: o exame de que trata este artigo será feito por distribuição, sempre alternando entre os parlamentares indicados pela Mesa Diretora.

§2º: caso a requisição de VIAP distribuída seja de algum dos Vereadores de que trata o Art. 4º, o Presidente da Mesa Diretora, de ofício, remeterá a requisição diretamente ao outro Vereador indicado.

Art. 5º - Os parlamentares indicados pela Mesa Diretora de que trata o artigo anterior, quando da feitura do parecer, levarão em consideração os princípios da impessoalidade, moralidade, economicidade e legalidade.

Art. 6º - O Exame de que trata o Art. 4º será procedido no mesmo dia da apresentação da documentação comprobatória das despesas.

Art. 7º - Ficam revogados todos os atos normativos que, expedidos pela Câmara Municipal, dispuseram ou disponham sobre a matéria de que trata esta lei.

Art. 8º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária, 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições, do orçamento da Câmara Municipal de Rio Largo-AL, suplementando-se se necessário.

Art. 9º - A Mesa Diretora, por meio de Ato, irá regulamentar o processo relativo ao período de comprovação, exame dos parlamentares indicados consoante Art. 4º, e decisão final da Mesa.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei nº 1.412/2005.

Rio Largo, 05 de abril de 2010.


Antonio Lins de Souza Filho
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO



Lei Municipal nº 1.634/2012

de 16 de abril de 2012.

**"ALTERA OS INCISOS III, VII, VIII, X, XI E
O § 2º DO ART. 2º DA LEI Nº 1.574/2010,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Rio Largo-AL, faço saber que o Poder Legislativo Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os incisos III, VII, VIII, X e XI do artigo 2º da Lei nº 1.574/2010 passarão a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º ...

III – publicação de informativos de interesse do vereador sobre os trabalhos legislativos e correlatos, até o limite mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

VII – locação de veículo para locomoção do parlamentar, com ou sem o fornecimento do serviço de motorista, até o limite mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

VIII – combustível, até o limite de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais);

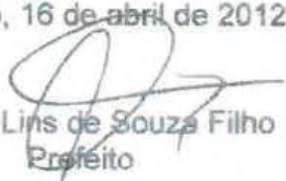
X – contratação de consultoria e assessoria contábil de pessoa jurídica ou física, até o limite mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

XI - contratação de consultoria e assessoria jurídica de pessoa jurídica ou física até o limite mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)."

§ 2º - As despesas cujo limite não tenha sido estipulado, não poderão ultrapassar valor mensal correspondente a 20% (vinte por cento) da quantia global destinada à VIAP, destinada nc Art. 1º desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 16 de abril de 2012.


Antonio Lins de Souza Filho
Prefeito

Rua Tavares Bastos, s/n – Centro – Rio Largo – AL - CEP 57100-000 - Fone/Fax 3261- 5411 -
CNPJ 12 200 168/0001 - 20.



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

LEI Nº 1.934, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**EMENTA: "ALTERA O INCISO VIII DO
ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº
1.634/2012."**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Inciso VIII do Art. 2º da Lei nº 1.634, de 16 de abril de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

VIII – Combustível até o limite mensal de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)".

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 17 de fevereiro de 2022

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito

Município de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone: 3261-3618 - Rio Largo-AL

007201/2025 - Pag 101

Lei Municipal nº 1.968, de 05 de dezembro de 2022

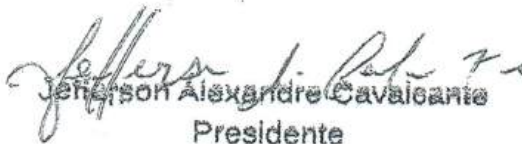
ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº
1.574 DE 05 DE ABRIL DE 2010.

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Largo, aprovou, o Prefeito Municipal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sancionou, e eu, Jefferson Alexandre Cavalcante, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

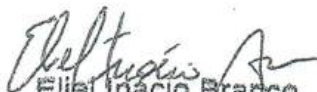
Art. 1º - O Art. 1º da Lei nº 1.574 de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Verba Indenizatória de Atividade Parlamentar-VIAP, de valor mensal correspondente até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinar-se-á ao atendimento das despesas de manutenção e apoio das atividades parlamentares na forma do disposto nesta Lei."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Jefferson Alexandre Cavalcante
Presidente

Publicada no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 05 de dezembro de 2022.


Eliseu Inácio Branco
Assistente Legislativo



Rio Largo

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes

Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000

Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20



LEI Nº 1.935, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

EMENTA: “ALTERA O INCISO VI, DO ART. 2º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.574 DE 05 DE ABRIL DE 2010.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, no uso de suas atribuições constantes da Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – O Inciso VI do Art. 2º da Lei nº 1.574 de 05 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

VI – Despesas com telefonia móvel, até o limite mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais)”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo/AL, 17 de fevereiro de 2022.

GILBERTO GONCALVES DA SILVA

Prefeito

Município de Rio Largo



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO

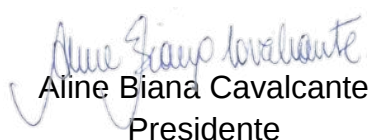
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000

Fones: 3261-1040/3261-3618 – Rio Largo-AL

RELAÇÃO DE SEVIDORES EFETIVOS

Servidor	Lotação	Cargo Atual
IVAN LINS LIMA	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
ALZIRA MARIA JORGE DE OLIVEIRA	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
CID RONALD VASCONCELOS DE LIMA CAVALCANTI	Efetivo	Ag. Leg. de Segurança
ELIEL INACIO BRANCO	Efetivo	Assistente Legislativo
ENNYSSON RAFAEL ARAUJO VASCONCELLOS	Efetivo	Ag. Leg. de Informática
EVANIO DA SILVA SOUZA	Efetivo	Ag. Leg. de Vigilância
FRANCISMAIRY AMADOR DA COSTA	Efetivo	Ag. Leg. Contábil
IRANILDE BEZERRA PINTO	Efetivo	Ag. Leg. Teleatendimento
JANAYNA DE MATOS CORREIA LIMA	Efetivo	Assistente Legislativo
JANIEIRE DOS SANTOS SILVA	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços Gerais
LUCIANO HUMBERTO SILVA	Efetivo	Ag. Leg. e Serviços Diversos
MARCIA MARIA RAMOS DA SILVA	Efetivo	Assistente Legislativo
ROSINEIDE ALVES SOARES	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
SANDRA ROSA DA SILVA PONTES	Efetivo	Ag. Leg. de Serviços de Copa
BRICIO ARAUJO DO ROSARIO	Efetivo	Pregoeiro
TIAGO ALMEIDA SILVA	Efetivo	Contador
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	Efetivo	Procurador Jurídico
DANIELLA WALMALA DA SILVA DUARTE	Efetivo	Analista de Controle Interno

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CAMARA MUNICIPAL - RIO LARGO
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

BALANÇO 2023

ANEXO 15 DA LEI 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	ATUAL	ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	10.814.107,79	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	64.672,63	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	64.672,63	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.749.435,16	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.749.435,16	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	10.431.051,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	8.500.630,89	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.855.453,93	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	1.645.176,96	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	576.467,42	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	276.157,87	0,00
SERVIÇOS	300.309,55	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	54.778,28	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	54.778,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.299.175,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	76.060,27	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	1.223.114,84	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	383.056,09	0,00

ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE


TIAGO ALMEIDA DA SILVA
CONTADOR

JONATHA HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo/AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 15 de agosto de 2024 para avaliação das Metas em Saúde referentes ao 1º quadrimestre de 2024.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, contando com a presença do Vereador Izaque Pereira Silva, Relator da Comissão. O Presidente registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Thiago Pontes, Secretário Municipal de Saúde, a Senhora Sâmia Alícia, contadora do Município e a Senhora Lenize Abreu, Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2024, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, referente ao 1º quadrimestre de 2024. O Presidente Rafael Rudson Feitosa Pinto passou a palavra para a apresentação do relatório pela a senhora Sâmia Alícia, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao primeiro quadrimestre de 2024, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, Coordenadora de Planejamento da Secretária, que discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos quanto a mesma, o Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, onde o Vereador Izaque Pereira Silva cumprimentou a apresentação e disse-se satisfeito com as informações prestadas. O Presidente então passou a palavra ao Senhor Tiago Almeida, contador deste Poder Legislativo, que se disse satisfeito com o que fora apresentado, dentro das previsões orçamentárias. O Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 1º Quadrimestre de 2024, às 14h20. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo/AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 14 de novembro de 2024 para avaliação das Metas em Saúde referentes ao 2º quadrimestre de 2024.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e cinco minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Izaque Pereira Silva, contando com a presença do Vereador Izaque Pereira Silva, Relator da Comissão no exercício da Presidência. O Presidente registrou a presença do Vereador Thiago Vasconcelos e dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Aroldo Ferro, Secretário Municipal de Saúde, a Senhora Sâmia Alicia, contadora do Município e a Senhora Lenize Abreu, Coordenadora de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2024, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, referente ao 2º quadrimestre de 2024. O Presidente Izaque Pereira passou a palavra para a apresentação do relatório pela a senhora Sâmia Alicia, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao segundo quadrimestre de 2024, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, Coordenadora de Planejamento da Secretária, que discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e não havendo inscritos para questionamentos quanto a mesma, o Presidente passou a palavra para os vereadores que desejassem fazer questionamentos, onde o Vereador Thiago Vasconcelos que cumprimentou a todos e deu As boas-vindas ao retorno do Secretário Aroldo Ferro para a Secretaria de Saúde; Parabenizou a equipe que apresentou o relatório e mencionou a importância da Câmara de Vereadores acompanhar os trabalhos realizados; Parabenizou todos os coordenadores municipais presentes em especial a coordenadora Gisélia; comentou que o Município de Rio Largo é referência na área da saúde para todo o Estado de Alagoas. O Vereador Izaque Pereira comentou a competência do Secretário Aroldo Ferro e comentou que foi o autor da Indicação que transformou-se em Lei no município para a distribuição gratuita de DIU na rede municipal de saúde; comentou que desde 2017 tem uma Indicação para a construção de uma UBS na comunidade Cacaú e que assim como o Centro de Saúde da Mulher, também uma indicação de sua autoria e que na cidade chama-se AMU, que seja brevemente inaugurada; comentou também de Indicação de sua autoria para um Centro de Especialidades Odontológicas no Município e que os recursos já estão empenhados; disse-se muito satisfeito com o trabalho desenvolvido por toda a equipe do Prefeito Gilberto

Gonçalves na saúde da população. Não havendo mais questionamentos e satisfeito com a presente audiência, o Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 2º Quadrimestre de 2024, às 13h30. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

Elie Inacio Branco

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Elie Inacio Branco

CONTADOR DA CMRL:

Thiago Almeida Silva

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo/AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 31 de outubro de 2024 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Daniel José de Pontes, com a presença do Vereador Anderson de Góes Loureiro. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças e do Senhor Remi Arnaldo Hofman Neto, contador do Poder Executivo, contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2024, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao segundo Quadrimestre de 2024 do governo municipal. O Presidente Daniel Pontes deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pelo representante do Poder Executivo, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e dois minutos sobre o relatório referente ao segundo Quadrimestre de 2024 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente Ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo que elogiou a apresentação e disse-se satisfeito com a mesma e destacou os resultados nominais obtidos pela gestão no período compreendido pela audiência. Passada a palavra o Vereador Anderson Góes destacou a apresentação e disse ter observado uma discrepância nos números apresentado em relação à receita prevista e a receita arrecadada e quis saber o motivo. O Senhor Remi Arnaldo respondeu que a discrepância se deve a previsão de repasses oriundos da União e nem sempre estes se concretizam. Passada a palavra a Secretária Isabel Ramalho agradeceu mais uma vez a oportunidade e destacou a saúde financeira do município. O Presidente Daniel Pontes destacou a força dos números arrecadados onde mais uma vez ao final do oitavo mês o município já arrecadou quase 90% de sua receita prevista para todo o ano, então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às treze horas. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

VEREADORES PRESENTES:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040-Rio Largo/AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 31 de outubro de 2024 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 2º quadrimestre de 2024.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às doze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Daniel José de Pontes, com a presença do Vereador Anderson de Góes Loureiro. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças e do Senhor Remi Arnaldo Hofman Neto, contador do Poder Executivo, contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2024, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao segundo Quadrimestre de 2024 do governo municipal. O Presidente Daniel Pontes deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pelo representante do Poder Executivo, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e dois minutos sobre o relatório referente ao segundo Quadrimestre de 2024 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente Ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo que elogiou a apresentação e disse-se satisfeito com a mesma e destacou os resultados nominais obtidos pela gestão no período compreendido pela audiência. Passada a palavra o Vereador Anderson Góes destacou a apresentação e disse ter observado uma discrepância nos números apresentado em relação à receita prevista e a receita arrecadada e quis saber o motivo. O Senhor Remi Arnaldo respondeu que a discrepância se deve a previsão de repasses oriundos da União e nem sempre estes se concretizam. Passada a palavra a Secretária Isabel Ramalho agradeceu mais uma vez a oportunidade e destacou a saúde financeira do município. O Presidente Daniel Pontes destacou a força dos números arrecadados onde mais uma vez ao final do oitavo mês o município já arrecadou quase 90% de sua receita prevista para todo o ano, então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às treze horas. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

VEREADORES PRESENTES:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Saúde e Assistência Social realizada em 02 de abril de 2024 para avaliação das Metas em Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2023 do Município de Rio Largo/AL.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Saúde e Assistência Social, sob a Presidência do Vereador Rafael Rudson Feitosa Pinto, que registrou do Vereador Márcio Soares Cavalcante, membro da Comissão, e do Senhor Thiago Almeida, contador desse Poder Legislativo. Também registrou a presença dos representantes do Poder Executivo na presente audiência, o Senhor Thiago Araújo Pontes, Secretário Municipal de Saúde; da Senhora Sâmia Alícia Souza Amaral, contadora do Poder Executivo Municipal e da Senhora Lenize Abreu, técnica de planejamento da Secretaria Municipal de Saúde. O Presidente leu o Ofício que encaminhou o Relatório das Metas em Saúde referente ao 3º Quadrimestre de 2023, bem como o Edital de convocação da referida audiência, publicado em Diário Oficial, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas em saúde referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas em Saúde estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, referente ao 3º quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Rafael Rudson Feitosa Pinto passou a palavra para a apresentação do relatório para a Senhora Sâmia Alícia, que discorreu detalhadamente o relatório referente a parte financeira da Secretaria de Saúde referentes ao 3º quadrimestre de 2023, conforme o relatório apresentado, em seguida a Senhora Lenize Abreu, discorreu sobre as ações e programas implementados pela Secretaria de Saúde no período compreendido nesta audiência. Encerrada a apresentação e passada a palavra aos presentes, a Senhora Gisela Maria Coelho da Paz Azevedo, coordenadora da Secretaria Municipal de Saúde, informou que consta no relatório que seis unidades básicas de saúde teriam seu atendimento estendido, mas no momento apenas quatro unidades estão com esse serviço à população. Não havendo mais inscritos para questionamentos quanto as apresentações, o Presidente da Comissão de Saúde e Serviços Sociais passou a palavra ao Senhor Thiago Almeida, que destacou o cumprimento dos limites constitucionais estabelecidos para investimentos em saúde pela municipalidade e parabenizou a equipe de técnicos pela apresentação. O Presidente desejou sorte ao novo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Thiago Pontes; agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública para apreciação das metas em saúde Referentes ao 2º Quadrimestre de 2023, às treze horas e quarenta minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente Ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Saúde e Serviços Sociais e pelos representantes do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO: *Eliel Inácio Branco*

PRESIDENTE DA COMISSÃO: *Rafael Rudson Feitosa Pinto*

MEMBRO DA COMISSÃO: *Márcio Soares Cavalcante*

CONTADOR DA CMRL: *Thiago Almeida Silva*

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO: *Sâmia Alícia Souza Amaral.*

Lenize Barbosa Abreu



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / Fax 3261-1040 - Rio Largo - AL
CNPJ Nº: 24.472.003/0001-96

Ata da Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas realizada em 05 de março de 2024 para avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º quadrimestre de 2023.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11h35, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Largo, reuniu-se em Audiência Pública a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador Jefferson Alexandre Cavalcante, com a presença do Vereador Márcio Soares Cavalcante, membro da Comissão. O Presidente também registrou a presença da Representante do Poder Executivo, Senhora Isabel Cristina Ramalho Leite, Secretária Municipal de Finanças, da Senhora Karine Peixoto, contadora geral do município de Rio Largo e do Senhor Tácio Roque, também contador municipal; contando também com a presença do Senhor Tiago Almeida, Contador deste Poder Legislativo. O Presidente leu o ofício que encaminhou o Relatório de Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre de 2023, além do Edital de Convocação da mesma, e informou que a presente Audiência Pública é para apresentação do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao período anunciado. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas deu início aos trabalhos e fez a leitura das regras/roteiro para a Audiência Pública, esclarecendo aos presentes que a presente Audiência tem por objetivo demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, compreendendo receitas, despesas, Resultados Nominal e Primário e montante da dívida referente ao 3º Quadrimestre de 2023 do governo municipal. O Presidente Jefferson Alexandre Cavalcante deu até trinta minutos para a apresentação do relatório pela Senhora Karine Peixoto, que cumprimentou a todos e apresentou os resultados dos cumprimentos das metas fiscais para a sociedade onde discorreu durante vinte e cinco minutos sobre o relatório referente ao 3º Quadrimestre de 2023 encaminhado para esta Casa e que será anexado à presente ata. Encerrada a explanação e não havendo vereadores que quisessem fazer questionamentos ou inscritos para o mesmo fim, o Senhor Tiago Almeida, contador da Câmara Municipal de Rio Largo disse-se satisfeito com os números apresentados. Então o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e tomada de Contas, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Audiência Pública, às doze horas e cinco minutos. Para constar, Eliel Inácio Branco, Assistente Legislativo deste Poder Legislativo, lavrei a presente ata que depois de lida, segue assinada por mim, pelos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e pela representante do Poder Executivo.

ASSISTENTE LEGISLATIVO:

PRESIDENTE DA COMISSÃO:

RELATOR DA COMISSÃO:

CONTADOR DA CMRL:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Karine Peixoto da Silva
Isabel Cristina Ramalho Leite
Tácio Roque da Silva

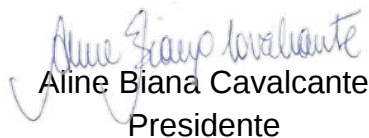


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, cumpriu com o que determina o disposto do Art. 29, inciso IV, da Carta da República de 1988, onde o total de Vereadores atende ao limite previsto do citado dispositivo legal proporcional ao número de habitantes. Esses correspondem respectivamente a 11 (onze) vereadores e população de acordo com último censo de IBGE de 2022 é de 93.927 (noventa e três mil, novecentos e vinte e sete) habitantes, dentro limite máximo estabelecido.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VI, da Carta Magna 1988, onde o subsídio fixado dos vereadores está dentro do limite constitucional, esse no valor de R\$ 10.128,00 (Dez mil, cento e vinte e oito Reais), não ultrapassando os 40% (quarenta por cento) calculados sobre o subsídio dos deputados estaduais, esses ficados conforme Lei Estadual nº 7.349, de 16 de maio de 2012, abaixo demonstrado na memória de cálculo:

MEMORIA DE CÁLCULO		DESPESA PARA 2024
2024		Valor R\$
Subsídio do Vereador		10.128,00
		-
Total >>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>		10.128,00
	Subsídio Deputado Estadual/2024	25.322,25
	Limite de Gastos com Subsídio do Legislativo 40%	10.128,90
	%do Subsídio do Vereador sobre o do Dep. Estadual	40,00

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.

Aline Biana Cavalcante
ALINE BIANA CAVALCANTE
PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2023, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29, inciso VII da Carta da República de 1988, onde o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não ultrapassa o montante de 5% (cinco por cento) da Receita Corrente do Município, conforme segue abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2024
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.511.901,29
Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2024		7.511.901,29
Gasto Total com Pessoal até Dezembro/2024		9.216.014,48
Repasse Anual até Dezembro/2024		11.834.329,92
Receita Corrente Líquida/2024		500.445.303,84
Limite de Gastos máximo com o Pessoal de 6% (LRF) até Dezembro/24		30.026.718,23
Limite de Gastos prudencial com o Pessoal de 5,7% (LRF) até Dezembro/24 .		28.525.382,32
Limite de Gastos com o Pessoal 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		8.284.030,94
% de Gastos máximo com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento)		1,84
% de Gastos c/Folha de Pagamento - Limite 70% (setenta por cento) CF/88		63,48

Rio Largo, 31 de dezembro de 2024.

Aline Biana Cavalcante
PRESIDENTE

Código	Rubrica	Valor
1.1.00.00.00	Receita Tributária	R\$ 43.024.145,42
1718.01.21	Cota-Parte do FPM	R\$ 72.420.615,76
1718.01.30	Cota-Parte do FPM - 1% Dezembro	R\$ 3.903.055,76
1718.01.31	Cota-Parte do FPM - 1% Julho	R\$ 2.655.775,24
1718.01.51	Cota-Parte do ITR	R\$ 259.443,95
1718.06.11	Transf. ICMS-Desoneração - LC 87/1996	R\$ -
1718.01.11	Cota-Parte do ICMS	R\$ 41.532.994,25
1718.01.20	Cota-parte do IPVA	R\$ 5.236.429,61
1718.01.30	Cota-parte do IPI - LC 61/1989	R\$ 19.168,87
1718.01.40	Cota-parte do CIDE	R\$ 10.227,73
	Base de Cálculo do Duodécimo	R\$ 169.061.856,59
	Repasse Anual (7%)	R\$ 11.834.329,96
	Repasse Mensal	R\$ 986.194,16



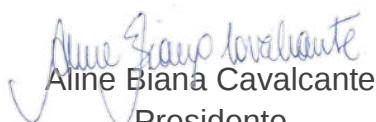
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, concernente ao exercício financeiro de 2024, que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO cumpriu com o que determina o disposto no Art. 29-A, § 1º, da Carta Magna 1988, que a Câmara Municipal não ultrapassou o limite de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídio de seus Vereadores, conforme se abaixo memória de cálculo:

01.10.01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		2024
Elementos	Descrição	Valor R\$
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.511.901,29
Gasto Total com Folha de Pagamento até Dezembro/2024		7.511.901,29
Gasto Total com Pessoal até Dezembro/2024		9.216.014,48
Repasse Anual até Dezembro/2024		11.834.329,92
Receita Corrente Líquida/2024		500.445.303,84
Limite de Gastos máximo com o Pessoal de 6% (LRF) até Dezembro/24		30.026.718,23
Limite de Gastos prudencial com o Pessoal de 5,7% (LRF) até Dezembro/24 .		28.525.382,32
Limite de Gastos com o Pessoal 70% (§ 1º, Art. 29-A, CF/88)		8.284.030,94
% de Gastos máximo com Pessoal - Limite LRF dos 6% (seis por cento)		1,84
% de Gastos c/Folha de Pagamento - Limite 70% (setenta por cento) CF/88		63,48

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Declaro para fins de prestação de contas, que até o presente, **não recebemos a Prestação de Contas do Poder Executivo, concernente ao exercício financeiro de 2024**, de acordo com o que determina o Art. 49, da Lei Complementar 101/00 (LRF). Todavia, o prazo final para a referida Prestação de Contas de obrigação acessória é de até 120 (cento e vinte dias) após o encerramento do referido exercício financeiro, conforme estabelece o disposto no Art. 1º da Resolução Normativa TCE/AL n.º 001/2016.

Rio Largo-AL, 29 de abril de 2025.

José Rogério Silva
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-1414/3261-1020 Fax 3261-1043 – Rio Largo-AL

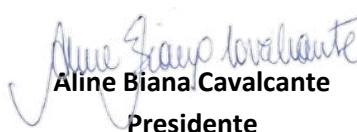
DECLARAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS DO GESTOR

Eu, Aline Biana Cavalcante, portador do RG nº 99001105794, inscrito no CPF nº 026.204.204-58, Declaro para todos os feitos legais, que os bens patrimoniais gravados em meu nome são os seguintes:

SW4 - ANO 2017/2018 - COR BRANCA - PLACA QLL 1utomotor terrestre: caminhão, automóvel, - Chassis nº 8A5BA3FS7J0249492.		R\$175.000,00
Ônibus M. Benz 1620 - Cor Branca - Ano 1997 - Placa MNH 2349 - Renavam nº 00687296790	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$19.000,00
Cota de Capital da Firma Aline Biana Cavalcante - CNPJ 12504359/0001-87	OUTROS BENS E DIREITOS	R\$50.000,00
Kombi, Ano 2009/2010 - Cor Branca - Placa: NMC 2139 - Renavam nº 00182155773	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$14.500,00
Saveiro - Ano 2019/2020 - Cor Prata - Placa QWJ 1929 - Renavam nº 01207390647	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, moto, etc.	R\$56.500,00

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente

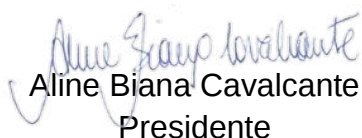


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Afonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fones: 3261-3618/3261-1040 – Rio Largo-AL

CERTIDÃO

Certifico, para fins de prestação de contas concernente ao exercício financeiro de 2024, que o Poder Legislativo Municipal dispõe de Portal de Transparência próprio: www.riolargo.al.leg.br e, portanto, disponibiliza suas informações na forma de Resumo Mensal da Folha de Pagamento (Regime Geral de Previdência Social – RGPS. O mesmo se aplica às leis que fixam os subsídios do funcionalismo público, bem como os atos de nomeação dos respectivos agentes.

Rio Largo-AL, 31 de dezembro 2024.


Aline Biana Cavalcante
Presidente